

14 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Corregedor quer menos ações no CNJ

Francisco Falcão, sucessor de Eliana Calmon no cargo, defende investigações nacionais contra magistrados só depois de apuração local

A sabatina do novo corregedor Nacional de Justiça, Francisco Falcão, deu sinais de que o empenho de investigar magistrados suspeitos de irregularidades no País poderá arrefecer. Falcão afirmou ontem em audiência no Senado que sua atuação não será como da atual ocupante do cargo, a ministra Eliana Calmon, cuja gestão tem sido marcada por aberturas de processos contra juízes e fortes declarações sobre corrupção no Judiciário.

Falcão assumirá a corregedoria, órgão do Conselho Nacional de Justiça, no início de setembro, com a saída de Calmon.

Hoje ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ele chegou a contratar, 15 anos atrás, a filha e a mulher para seu gabinete. Atualmente, elas não trabalham mais com ele. Na sabatina, afirmou que o nepotismo não era vedado pela legislação. "Era uma prática comum nos poderes da República", afirmou. "Hoje sou um fiscalizador."

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao contrário do entendimento do futuro corregedor, julgou que a vedação ao nepotismo decorre da própria Constituição de 1988, sem a necessidade de uma lei específica para isso.

Só depois. Na sabatina da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Falcão disse que atuará com "mão de ferro", mas apenas quando as corregedorias locais não punirem magistrados acusados de irregularidades. Ele admitiu, ainda, que deverá diminuir a quantidade de processos disciplinares no órgão.

Falcão disse que dará ênfase a medidas preventivas. "O cuidado com a prevenção tende a diminuir a atividade censória", disse.

● Postura

FRANCISCO FALCÃO

NOVO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA

"(O nepotismo) Era uma prática comum nos poderes da República. Hoje sou um fiscalizador"

"Não podemos desmoralizar a imagem do Poder Judiciário. Mas seremos duros quando houver desvios"

Apesar da postura conciliadora, ele admitiu que as corregedorias dos tribunais estaduais não funcionam a contento. "Se não o CNJ não teria sido criado."

A declaração indica que sua atuação será primordialmente subsidiária – a Corregedoria Nacional só atuará depois que as corregedorias locais processarem os juízes suspeitos. Esse tema foi a razão do embate entre Eliana Calmon e Cezar Peluso, quando este comandava o Conselho Nacional de Justiça.

Calmon defendia que o CNJ não precisava esperar as investigações das corregedorias locais para abrir processos contra os magistrados. Já Peluso argumentava que o CNJ poderia intervir apenas depois que os corregedores dos tribunais locais investigassem as denúncias. Ao final, prevaleceu, por decisão do Supremo Tribunal Federal, a posição de Eliana Calmon.

Ainda na sabatina, Falcão afirmou que não será "calmoniano" nem "pelusiano" ao responder a uma pergunta do senador Pedro Taques (PDT-MT). "Eu estou na posição intermediária, de equilíbrio, de preservação da imagem da magistratura. Não podemos

desmoralizar a imagem do Poder Judiciário", disse Falcão. "Mas seremos duros quando houver desvios", acrescentou o futuro corregedor de Justiça.

A sabatina de Falcão durou uma hora e meia. Poucas perguntas foram feitas pelos senadores. "Vossa Excelência não está sendo sabatinado, está sendo exaltado", disse José Agripino (DEM-RN), dando o tom do que foi a sessão da CCJ. Ao final, Falcão foi aprovado por unanimidade.

Nomeado para o STJ em 1999, Francisco Falcão chegou ao Judiciário no ano de 1989, entrando no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Pernambuco) numa vaga destinada a advogados.

Dois anos. Falcão é filho do ex-ministro do STF Djaci Falcão, nomeado pelo presidente Humberto Castelo Branco. Como corregedor Nacional de Justiça, terá mandato de dois anos.

● É juiz de carreira há quase 40 anos. Formado em Direito pela Universidade Mackenzie. Foi presidente do Tribunal de Alçada Criminal. Duas vezes

eleito para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo. Em dezembro de 2011 foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Alceu Navarro, presidente do TRE-SP

'Está claro que estão querendo o meu cargo'

A insônia o atormenta. Alta madrugada, vai ao computador e se põe a escrever e escrever, às vezes até o dia chegar. O que tanto escreve esse homem de 68 anos naquele sobrado do Brooklin? "Escrevo com o fígado, são lembranças que a memória resgata e são argumentos para rebater tamanha injustiça que estou sofrendo", diz o desembargador Alceu Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo.

Atribui a crise que lhe rouba a paz a "uma disputa de poder de gente que nunca trabalhou pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e quer vencer as coisas na delação".

Alvo de processo disciplinar no TJ, Navarro, 40 anos de toga, logo cedo envia a seus advogados os arrazoados que à noite produz. Mas eles, os defensores de Navarro, doutores de grande prestígio que são, corrigem os textos do desembargador, censuram-no, recomendam prudência para não alimentar o entretido na corte.

Há duas semanas, o Órgão Especial do TJ decretou processo disciplinar contra Navarro, no escândalo dos contracheques milionários que beneficiou uns poucos magistrados - ele próprio recebeu R\$ 640,3 mil em créditos antecipados, por férias e licenças-prêmio não tiradas a seu tempo.

O detalhe é que entre 2008 e 2010, quando o dinheiro caiu em sua conta, ele presidia a Comissão de Orçamento. Nessa condição, sustenta Ivan Sartori - presidente do TJ -, Navarro exercia o papel de ordenador de despesa, ou seja, teria pago a si mesmo valores excepcionais e passou à frente de toda a categoria em flagrante quebra da isonomia.

Afastado de suas funções jurisdicionais no TJ, proibido de

Para desembargador, presidente do TJ, Ivan Sartori, atropelou o julgamento e usa dois pesos e duas medidas

votar nas demandas da Seção Criminal - à qual pertence -, mas disposto a não desocupar a cadeira de mandatário do TRE, Navarro tem 15 dias para apresentar sua peça de defesa e arrolar até oito testemunhas.

A estratégia de Navarro para suplantar a demanda mais emblemática da história do maior tribunal do País está a cargo dos advogados Manuel Alceu Afonso Ferreira, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira e Eduardo Carnelós.

● O sr. vai deixar a presidência do TRE?

Eu não vou sair por pressão, pela porta dos fundos. Querem o meu cargo, isso está claro. O TRE tem um prestígio quase igual ao do TJ, principalmente nessa época de eleições. Vou tocar normalmente minha rotina na corte, comandar o processo eleitoral de cabeça erguida. Fui eleito por 6 votos a zero. Como passar por cima de tudo isso se não pratiquei nenhum crime? Recebi verbas atrasadas do TJ e com motivação, gravíssimos problemas de saúde em família. São quase seis meses apanhando, mas o tribunal está virando. Estão vendo o meu sofrimento.

● O procurador eleitoral disse que, em tempos de Ficha Limpa, o sr. não pode ficar no TRE.

Não tenho ficha suja. Quando fui indicado para o TRE, cessou a jurisdição do TJ, qualquer ingerência do TJ. O TSE disse que o ato de minha eleição é perfeito, o TRE entendeu por unanimidade que tenho condi-

ções morais de continuar. A nata da advocacia eleitoral está a meu favor, me aplaude.

● O sr. se arrepende?

De ter tentado ajudar tanto o tribunal e ficar com essa pecha infamante. Passei boa parte de minha carreira lutando por mais verbas para o tribunal. Perdi a conta das vezes em que fui ao Palácio dos Bandeirantes pleitear recursos financeiros, jamais para proveito próprio. O tempo inteiro atrás de dinheiro para o TJ fazer frente às suas despesas de custeios e investimentos.

● O sr. está isolado?

Fui eleito duas vezes seguidas, com a maior votação, para o Órgão Especial. Os colegas sabem que não cometi ilegalidade. São 25 desembargadores no Órgão Especial, 12 votaram contra o meu afastamento. Sartori atropelou o julgamento. Ele quer me desmoralizar, usa dois pesos e duas medidas. Estou me sentindo espremido por ele. Tenho recebido manifestações de solidariedade.

● O sr. autorizou pagamentos?

Nunca me paguei, nem mandei pagar. Minha função era verificar se tinha dinheiro disponível. Eu não era ordenador de despesas. O artigo 26 do Regimento Interno do TJ diz que compete ao presidente autorizar despesas e vantagens remuneratórias. Quem mandava pagar era o desembargador Vallim Bellocchi (ex-presidente do TJ, hoje aposentado, que atribui as liberações à Comissão de Orçamento). A grande maioria desses 94 procedimentos foi autorizada pelo Órgão Especial ou pelo Conselho Superior da Magistratura.

14 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Cardozo defende validade de escutas da Monte Carlo

Ministro da Justiça afirma que provas foram legalmente coletadas na operação e que a anulação causaria 'grande prejuízo' à ação

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou ontem que a anulação das escutas da Operação Monte Carlo e das provas derivadas delas, caso confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, trará grande prejuízo ao ajuizamento da ação criminal contra os envolvidos na organização comandada pelo contraventor Carlinhos Cachoeira.

Segundo Cardozo, as provas foram colhidas com rigor técnico, dentro da lei e com autorização judicial e sua destruição agora teria caráter "definitivo" e "irreparável" porque "não há como reconstituir situações passadas". Apesar disso, o ministro informou que o País vive em pleno Estado de direito e qualquer que seja a decisão "ela será acatada".

A nulidade das interceptações e das provas obtidas com elas, caso confirmada, quebrará toda a espinha dorsal da investigação e facilitará a defesa dos 81 denunciados pelo Ministério Público por envolvimento no esquema. Cachoeira será solto e até o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) será beneficiado na esfera judicial, mesmo que seja punido politicamente pelo Senado.

A anulação das escutas foi sustentada pelo desembargador Tourinho Neto, relator de habeas corpus movido pela defesa de Cachoeira. Para o magistra-

PARA LEMBRAR

Justiça anulou outras ações

A polêmica em torno da Monte Carlo tem dois grandes precedentes na história recente da corrupção no Brasil: as operações Satiagraha, de 2004, e Castelo de Areia, de 2009 - ambas desmanteladas em sua fase final, acusadas de irregularidades. A primeira, que chegou a prender o banqueiro Daniel Dantas, parou porque o delegado Protógenes Queiroz usou indevidamente agentes da Abin. A Castelo de Areia, porque sua investigação estava baseada em denúncia anônima.

do, houve banalização da interceptação, que a seu vez deve ser o último recurso - não o primeiro - de uma investigação. Um ministro pediu vista e o julgamento será retomado terça-feira na 3.ª turma do tribunal. Basta mais um voto para a Monte Carlo cair por terra. A expectativa é que o restante da turma não acompanhe o relator e a operação seja salva.

Reação. A decisão de Tourinho causou indignação na Polícia Federal, sobretudo junto aos dele-

gados e policiais que participaram da operação. Mas a direção da PF passou orientação para que ninguém se rebelasse ou manifestasse publicamente contrariedade, a fim de evitar crise institucional.

"Tenho confiança de que o TRF honrará o Poder Judiciário e derrubará esse voto esdrúxulo do relator", resumiu o diretor da Associação Nacional dos Delegados Federais, Marcos Leôncio. Ele evitou fazer maiores considerações para não ser acusado de promover interferência indevida da área policial no Judiciário.

Leôncio explicou que, os delegados que atuaram na Monte Carlo - Matheus Mela Rodrigues e Raul Alexandre Marques - têm mais de dez anos de experiência e já realizaram várias operações bem-sucedidas. "Eles não podem ter desaprendido tudo de uma hora para outra", enfatizou.

Coube a Cardozo fazer a defesa mais contundente da PF e dos policiais envolvidos na Monte Carlo. "Do ponto de vista do Ministério da Justiça, não há a menor dúvida: as provas foram legalmente coletadas e as escutas realizadas com autorização judicial e devidamente fundamentadas", afirmou. "Não há nenhum vício no inquérito e a investigação se desenvolveu em conformidade com a lei. Cada passo foi amparado em decisão do magistrado de primeiro grau encarregado do caso", garantiu.

O ESTADO DE S. PAULO

TRF desbloqueia bens de empresa de Cachoeira

14 JUN 2012

O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região (TRF-1) decidiu ontem desbloquear os bens da Vitapan, empresa farmacêutica controlada por pessoas do grupo do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. A decisão da 2.^a Sessão do TRF-1 confirmou liminar concedida em 24 de março pelo relator, desembargador Tourinho Neto.

Por 5 votos a 1, o colegiado seguiu o entendimento de Tourinho Neto segundo o qual não houve fundamentação na decisão da Justiça Federal de Goiás, que determinou o bloqueio. Segundo Tourinho, a decisão apenas se valeu da manifestação do Ministério Público.

Os magistrados entenderam que não havia indícios de que a Vitapan tenha cometido lavagem de dinheiro, uma vez que, argumentaram, a empresa não foi investigada pela Operação Monte Carlo. A Vitapan tem hoje entre seus sócios pessoas próximas de Cachoeira.

Só o desembargador Ítalo Mendes votou a favor da tese do Ministério Público Federal, que pretendia cassar a liminar concedida por Tourinho Neto. O procurador Carlos Alberto Vilhena estuda se vai recorrer.

Em parecer, a Procuradoria Regional da República da 1.^a Região diz que “os telefonemas (*de Cachoeira*) mantidos com sua atual mulher e com sua ex-mulher apontam que o contraventor é quem, efetivamente, administra, por meio de sua ex-mulher, Andréa Aprígio, e de seu ex-cunhado, Adriano Aprígio, mesmo não figurando, atual e formalmente, em seu quadro societário”.

Segundo a PF, Cachoeira entra como sócio da Vitapan em 1999. Nos cinco anos nos quais figurou no contrato social, o capital da empresa foi de R\$ 500 mil para R\$ 5,2 milhões.

A Lei de Lavagem e o Sigilo do Advogado

Está em tramitação avançada, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei (PL) n.º 3.443-B/2008 que pretende alterar a Lei n.º 9.613/1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Por meio desse PL, pretende-se incluir no rol das pessoas físicas e jurídicas sujeitas ao denominado “mecanismo de controle” todos aqueles que “prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações” (artigo 9.º, inciso XIV, do PL), exigindo-se a identificação de seus clientes e a manutenção de cadastro atualizado, “nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes”, conforme o artigo 10, caput, da Lei n.º 9.613/1998.

Além de atingir, diretamente, as pessoas físicas e jurídicas que prestam os serviços acima referidos, quando o PL em questão se refere ao “aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza”, quer parecer que também estaria a incluir, ainda que indireta e veladamente, a atividade da advocacia. Todavia, se a pretensão do legislador ordinário de fato for essa, o PL em questão mostrar-se-á natimorto do ponto de vista de sua constitucionalidade, além de flagrantemente incompatível com diversos preceitos legais que exigem o dever de sigilo profissional. Com efeito, o artigo 133 da Constituição é expresso ao preconizar que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”. Evidente que quando a Constituição alude, nesse mesmo artigo 133, à inviolabilidade do advogado “nos limites da lei” está se referindo ao Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994).

Já a Lei 8.906/1994, por sua vez, estabelece, no inciso XIX do seu artigo 7.º, ser direito do advogado “recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional”.

Mais adiante, em seu artigo 34, inciso VII, preceitua com todas as letras o Estatuto da Advocacia que constitui infração disciplinar “violar, sem justa causa, o sigilo profissional”. O Código Penal, por outro lado, em seu artigo 154, define como crime a violação do sigilo profissional nos seguintes termos: “Revelar a alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem: pena de detenção, de três meses a um ano, ou multa”.

Sendo assim, verifica-se que há ampla disciplina legal acerca do direito/dever de sigilo, por parte do advogado, em relação a fatos de que tenha tomado conhecimento em virtude de sua atuação profissional. Constituindo verdadeira infração disciplinar (e mesmo crime) a violação, sem justa causa, do sigilo profissional, parece-nos inadequada qualquer iniciativa que, alicerçada sob o nobre propósito de alterar a legislação de combate à lavagem de dinheiro, venha a arrolar – ainda que indireta e veladamente – a atividade da advocacia como uma daquelas sujeitas ao denominado “mecanismo de controle”, obrigando-se aos profissionais da Advocacia a delatar, sob pena de imposição de severas multas, seus clientes.

Dessa forma, e levando em conta que, por força do próprio artigo 133 da Constituição, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, “nos limites da lei”, e sendo essa lei precisamente o Estatuto da Advocacia que regula in totum a profissão do advogado e que não admite (pelo contrário, censura), em linha com o Código Penal, a divulgação de fatos protegidos pelo sigilo profissional, toda e qualquer iniciativa parlamentar (a exemplo do indigitado PL n.º 3.443-B/2008) que venha, ao arremisso do Estatuto da Advocacia, amesquinhar ou infirmar o sagrado dever de sigilo encontrará óbice no texto constitucional, sendo de rigor afastar, por contrárias à Carta de 1988, tais iniciativas, por mais nobres que sejam ou pareçam seus propósitos.

GAZETA DO POVO 14 JUN 2012

Relação de governadores com Cachoeira chega ao STJ

Procuradoria da República pede autorização para investigar Agnelo Queiroz e Marconi Perillo

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu ontem ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorização para investigar os governadores de Goiás, Marconi Perillo, e do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, por supostas ligações com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. Os dois governadores, ouvidos ontem e terça-feira pela CPMI do Congresso, abriram seus sigilos telefônico, fiscal e bancário. Os depoimentos à comissão, porém, pouco ajudaram: os questionamentos feitos pelos parlamentares foram amenos, o que levantou a suspeita de acordo entre PT e PSDB para poupar a ambos.

MPF pede ao STJ permissão para investigar 2 governadores

Parlamentares da CPMI foram amenos com Agnelo e Perillo e não ajudaram a esclarecer ligação deles com o bicheiro Cachoeira. Mas Procuradoria quer apurar o caso

Num dia em que ficou claro que os depoimentos à CPMI não devem servir para esclarecer as ligações de políticos com o esquema de corrupção do bicheiro Carlinhos Cachoeira, o Ministério Público Federal (MPF) anunciou que pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorização para investigar os governadores de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), e do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT). O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, requisitou ontem ao STJ a abertura de inquéritos para apurar as suspeitas de que Perillo e Agnelo teriam participado da organização de Cachoeira.

Ambos os governadores foram ouvidos nesta semana pela CPMI (Perillo na terça-feira e Agnelo ontem). Embora as sessões em que os dois depu-

seram tenham tido momentos de embate entre governistas e oposicionistas, a maioria dos questionamentos aos governadores foi amena — o que levantou a suspeita de que PSDB e PT fizeram um pacto de não agressão para poupar Perillo e Agnelo.

O senador Randolfe Rodrigues (PSol-AP) chegou a reclamar ontem, durante o depoimento de Agnelo, que os parlamentares da CPMI estavam abrindo mão do dever de esclarecer os fatos. Um dia antes, Randolfe já havia levantado a suspeita de haver um pacto entre PSDB e PT para preservar os governadores.

Ainda durante a sessão de ontem, o senador tucano Cassio Cunha Lima, da Paraíba, deu mais um sinal de que o acordo de fato possa existir. E que, da parte do PSDB, não haverá esforços para investigar Agnelo. Lima chegou a isentar tanto o governador tucano quanto o petista de qualquer ligação com o esquema de Cachoeira.

Mais chances

Se o ímpeto dos parlamentares em investigar os governadores na CPMI parece ter arrefecido, o pedido do MPF ao STJ abre a possibilidade de uma nova frente de apuração

do caso — com mais chances de prosperar. Como Perillo e Agnelo são governadores e têm foro privilegiado, o MPF tem de pedir autorização ao STJ para abrir inquérito.

Além de pedir autorização para apurar o envolvimento dos dois com Cachoeira, o procurador Roberto Gurgel também requisitou ao STJ permissão para investigar Agnelo por suspeita de irregularidades quando ele estava trabalhando na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O petista, que foi diretor da Anvisa entre 2007 e 2010, recebeu um depósito bancário de R\$ 5 mil de um lobista da farmacêutica União Química. O dinheiro caiu na conta de Agnelo no mesmo dia em que ele decidiu autorizar a emissão de um certificado da Anvisa sem o qual a empresa não poderia participar de licitações. Agnelo, que admitiu na época o recebimento do dinheiro, afirmou que se tratava de um pagamento de empréstimo.

R\$

5 MIL

é quanto Agnelo Queiroz recebeu de um lobista de indústria farmacêutica quando era diretor da Anvisa. MPF quer apurar esse caso e a ligação de Agnelo com Cachoeira.

14 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Agnelo autoriza quebra de seu sigilo; Perillo faz o mesmo

Justiça já havia autorizado acesso a dados sigilosos do governador do Distrito Federal antes do anúncio feito pelo petista

BRASÍLIA
Das agências

Sob aplausos de parlamentares da base aliada, o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), assinou ontem um documento em que concorda em abrir seus sigilos bancário, fiscal e telefônico à CPMI do Cachoeira. Pressionado pelo gesto de Agnelo, o governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), informou logo depois que também autoriza a CPMI a ter acesso a seus dados sigilosos. Os dois são suspeitos de terem ligação com o esquema de corrupção do bicheiro Carlinhos Cachoeira. Com a medida, eles buscam demonstrar que não têm relação com o bicheiro e que não têm nada a temer.

Após o anúncio dos dois, tornou-se pública a informa-

ção de que Agnelo já havia tido seus sigilos quebrados judicialmente, pelo ministro César Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A revelação levantou a suspeita de que o anúncio do governador do Distrito Federal foi apenas uma jogada para parecer transparente perante a opinião pública.

Durante seu depoimento ontem à CPMI, Agnelo chegou a ser questionado pelo deputado Domingos Sávio (PSDB-MG) se ele sabia da quebra judicial dos sigilos. O petista desconversou. Posteriormente, a assessoria do governador informou que a quebra de sigilo determinada pelo STJ envolve uma investigação referente ao período em que Agnelo esteve no Ministério do Esporte e que elas não poderiam ser compartilhadas pela Justiça com a CPMI.

Hoje, a CPMI deve votar a extensão da quebra dos sigilos tanto de Perillo quanto de Agnelo — ou seja, em qual período seus dados serão disponibilizados aos parlamentares.

Vítima

Durante o depoimento de ontem, Agnelo negou qualquer ligação com Cachoeira.

Disse ser vítima da organização do bicheiro, que “tramou” sua derrubada do governo de Brasília, valendo-se de “falsas acusações” veiculadas na imprensa. “A organização aqui investigada tramou a minha derrubada, [de] um governo legitimamente eleito pelo povo do Distrito Federal”, disse Agnelo. O governador deu a entender que isso havia ocorrido porque contrariou interesses da organização.

Agnelo ainda disse que não há nenhuma indicação de que ele tenha tomado qualquer decisão em favor de Cachoeira e da empreiteira Delta, ligada ao esquema do contraventor. Apesar disso, Agnelo admitiu que se encontrou com Cachoeira quando era diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Mas disse que a reunião foi realizada em uma visita que fez à empresa farmacêutica Vitapan, que tem Cachoeira como um dos sócios.

Sobre as 50 citações a seu nome feitas pelo grupo de Cachoeira, que aparecem em interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal, o governador disse que não pode responder por diálogos de terceiros.

▷ DIREITO GAZETA DO POVO

Lei de Improbidade completa 20 anos sob risco de perder eficácia

14 JUN 2012

Ação no STF pede que foro privilegiado seja aplicado nos casos previstos na legislação. Hoje, todos os processos desse tipo tramitam na primeira instância

Chico Marés

! A Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992) completou 20 anos no último dia 2. Trata-se de um marco importante na luta contra a corrupção e o mau uso do dinheiro público: segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ela resultou na condenação definitiva de 5.863 agentes públicos. Entretanto, sua eficácia está sob risco. O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar nas próximas semanas a extensão do direito a foro privilegiado para casos de improbidade administrativa. Isso deve dificultar os julgamentos e pode, inclusive, afetar condenações já efetuadas. Hoje, não há foro privilegiado para atos de improbidade e os casos são julgados na primeira instância judicial.

A discussão sobre o foro nos casos de improbidade não é nova. Em 2005, o STF já havia declarado inconstitucional uma lei que incluía ações de improbidade administrativa entre as situações passíveis de foro privilegiado. Mas o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem um entendimento: de que essas ações, que são cíveis, podem tramitar com foro privilegiado — evidentemente, apenas para os agentes públicos que têm direito a esse benefício.

Por causa desse entendimento do STJ, os advogados do deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB) entraram com um recurso contra uma decisão do ministro do STF Carlos Ayres Britto, que negou foro privilegiado ao deputado. Ele é acusado de improbidade administrativa por sua suposta participação no esquema do mensalão mineiro. O recurso de Azeredo deve ser apreciado pelo plenário do Supremo nas próximas semanas.

Ameaça grave

Para o procurador de Justiça Mateus Bertoncini, que também é professor de Direito no Unicuritiba, a possibilidade de estender o foro privilegiado aos casos de improbidade é uma ameaça grave à eficácia da lei e pode causar a reversão de casos já julgados.

“Se essa decisão for definitiva, nós teremos um problema sério com a anulação de sentenças de primeiro grau. Essa é uma preocupação grave”, afirma. Para evitar isso, seria necessário, na opinião de Bertoncini, que o STF deixasse claro que a decisão valeria apenas para casos futuros — caso decidisse a favor do foro privilegiado.

Independente dessa questão, Bertoncini acredita que o foro privilegiado seria prejudicial para a aplicação da lei. Hoje, as ações de improbidade contra quaisquer agentes públicos não dependem do procurador-geral de Justiça, e podem ser apresentadas nos tribunais de primeira instância. Mas com o foro privilegiado, as atribuições de investigação e processamento passam aos procuradores-gerais de Justiça de cada estado e ao da República, dependendo do investigado. Também caberá somente aos Tribunais de Justiça e aos tribunais superiores receberem essas ações. Isso sobrecarregaria o trabalho em ambos os lados e prejudicaria o julgamento dos réus, avalia Bertoncini.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

14 JUN 2012

CONTINUAÇÃO

Já o professor de Direito Processual Penal Jacinto Coutinho, da UFPR, afirma que o que está em questão não é a qualidade do efeito da decisão, e sim a competência para julgar essas ações. "A competência não é melhor ou pior. Trata-se de uma questão de interpretação da Constituição Federal. Ela fixa a existência [do foro privilegiado], mas não determina sua extensão", afirma. Entretanto, ele também avalia que os tribunais superiores não estariam preparados para atender essa demanda.

AVALIAÇÃO

Legislação ajudou o país a identificar e combater a corrupção

O professor Jacinto Coutinho, de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná, afirma que a Lei de Improbidade Administrativa foi importante para que o Estado brasileiro identificasse e assumisse o problema da improbidade na gestão pública. Ele afirma, entretanto, que, sozinha, ela não resolve a questão da corrupção no Brasil. "A lei ajudou na perseguição de quem comete esse tipo de prática. Resta saber se ela ajudou no combate à cultura da improbidade", afirma.

Já o procurador de Justiça e professor da Unicuritiba Mateus Bertoncini avalia que essa lei foi a primeira legislação anticorrupção a ter algum efeito na história do Brasil. "Nós temos um país de mais de cinco séculos, mas o combate à corrupção e à improbidade administrativa só

começou a acontecer nos últimos 20 anos. Antes disso, existiam legislações, mas elas não alcançaram efetividade", afirma. Ele ressalta que, nas duas últimas décadas, 5.863 agentes públicos foram condenados em definitivo, sendo mais de 400 deles no Paraná.

O Ministério Público do Paraná (MP) celebra os 20 anos da Lei de Improbidade Administrativa com um simpósio para fazer um balanço crítico da vigência da lei. O evento será hoje e amanhã, das 8h30 às 18h, na sede do MP, na Rua Marechal Hermes, 751, em Curitiba. Entre os palestrantes estarão o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, a secretária estadual de Justiça, Maria Teresa Uille Gomes, e o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia.

"Se essa decisão [a favor do foro privilegiado para a improbidade] for definitiva, nós teremos um problema sério com a anulação de sentenças de primeiro grau."

Mateus Bertoncini, procurador de Justiça e professor de Direito no Unicuritiba.

O QUE É

A Lei de Improbidade Administrativa determina que agentes públicos ímprobos paguem multa, percam seus direitos políticos e sejam obrigados a ressarcir os cofres públicos pelos eventuais danos causados. São três tipos de atos de improbidade administrativa:

» **Enriquecimento ilícito:** uso da máquina pública para obter vantagens financeiras, seja pelo desvio de dinheiro, seja pelo uso do cargo para a facilitação de negócios pessoais.

» **Danos aos cofres públicos:** má administração, causando prejuízos aos cofres públicos. Pode ser de maneira dolosa ou culposa, por ação ou por omissão.

» **Atentar contra os princípios da administração pública:** deixar de prestar contas quando exigido, não dar devida publicidade aos atos ou qualquer outra ação que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições.

GAZETA DO POVO

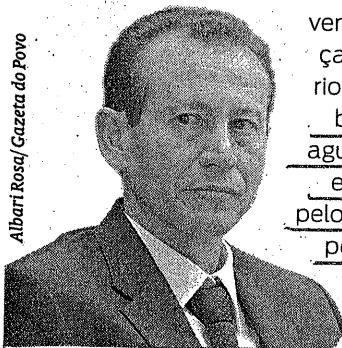
NOTA POLÍTICA

Aposentadoria polêmica

14 JUN 2012

O deputado Professor Lemos (PT, foto) protocolou ontem no Palácio Iguazu requerimento solicitando que o governador Beto Richa (PSDB) instaure um procedimento administrativo para cancelar o pagamento da aposentadoria vitalícia de R\$ 24,8 mil por mês a ex-governadores e viúvas de ex-chefes do Executivo estadual. O valor é pago hoje a nove pessoas, entre elas Arlete Richa, viúva do ex-governador José Richa e mãe de Beto Richa. Em março do ano passado, Richa cancelou o benefício pago aos ex-governadores que administraram o Paraná depois da promulgação da Constituição de 1988, entre eles o desafeto Roberto Requião (PMDB). Os governantes pré-1988, porém, mantiveram a aposentadoria graças a uma legislação anterior, editada em 1969. O impbróglio em torno do tema aguarda há mais de um ano e meio para ser analisado pelo STF, mais precisamente pela ministra Rosa Weber.

Albari Rosa/Gazeta do Povo



Pinga-fogo

"A CPMI dos Correios não se converterá em pizza. Nosso Judiciário não tem vocação para isso."



Osmar Serraglio (PMDB-PR), relator da CPMI dos Correios, em discurso no plenário da Câmara dos Deputados ontem.

CELSONASCIMENTO

Probidade

O Ministério Público Estadual promove hoje e amanhã simpósio sobre os "20 anos da Lei de Improbidade Administrativa". Especialistas de todo o país foram convidados a fazer um balanço sobre a eficácia da lei nessas duas décadas de vigência. Entre os temas previstos, a contribuição da imprensa no combate a corrupção.

Câmara perde a batalha e Pinheirão vai a leilão

▶ A Câmara de Vereadores perdeu a queda de braço e o Pinheirão vai a leilão hoje, às 14 horas, devido a uma dívida de aproximadamente R\$ 2,5 milhões da Federação Paranaense de Futebol (FPF) com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O valor do lance mínimo é de R\$ 69 milhões e, em caso de falta de ofertas, um segundo pregão será feito no dia 28 pelo maior lance, exceto em valor vil (considerado muito abaixo do mercado).

A possível venda está envolta em uma polêmica que remonta a 1969, ano em que parte do terreno em que se situa o estádio — 64 mil dos 124 mil metros quadrados — foi doado pela prefeitura à FPF.

A Lei n.º 3.583, que fez a doação da área, previa que um estádio para 120 mil pessoas fosse levantado em até seis anos, sob pena de devolução do terreno. A demanda nunca foi cumprida — se não estivesse interdito, o Pinheirão confortaria até 35 mil torcedores.

Essa origem da área causou a tentativa de paralisar o leilão. A iniciativa veio da Câmara de Vereadores de Curitiba, por meio da Comissão de Serviço Público, que acionou a Justiça para que o município retomasse a posse do local.

“É o nosso entendimento desta cláusula específica. Esta área deve ser devolvida ao patrimônio público e não leiloadada para construtoras”, disse o presidente da comissão, o vereador Jair Cezar (PSDB).

Acionada, a Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público esbarrou em várias jurisprudências do caso. Uma delas, o recurso 56612/RS, de 1994, afirma que não há prescrição para o cancelamento da doação.

Outras duas, porém — 472733/DF, de 2007, e a 231945/SP, de 2006 —, afirmam que o prazo para a retomada prescreveu 20 anos depois da doação, isto é, em 29 de novembro de 1989. E é esta, a mais atual, a hipótese aceita pela promotoria.

“Sempre há transformação da interpretação. Não há possibilidade [de retomada do terreno], pois prescreveu. Quando podia, o poder público não correu atrás e agora é inviável reaver, pois pela jurisprudência aplicada não haverá legitimidade”, explicou a promotora Adriana Rabelo Camara.

Por outro lado, uma outra questão tende a entrar em pauta na Justiça. O contrato de doação previa que fosse registrada uma cláusula de inalienabilidade e de impenhorabilidade na área total quando da matrícula. Porém, ela só foi feita em 1997, depois da primeira penhora, feita pelo Atlético.

“Não houve má fé de quem penhorou. Logo, está em investigação se houve danos ao poder público no não registro ou na falta de defesa nos processos que levaram às penhoras. Caso exista, iremos punir os responsáveis”, afirmou a promotora.

Procurado pela reportagem, o presidente da FPF, Hélio Cury, não atendeu às ligações.

14 JUN 2012

GAZETA DO POVO

STF arquiva ação contra MP do Código Florestal

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux arquivou ontem o mandado de segurança impetrado contra a medida provisória (MP) que altera o Código Florestal. Para o ministro Fux, a edição da MP não impede que o Congresso aprecie os vetos da presidente Dilma Rousseff. Por outro lado, ele afirmou que, ao alterar dispositivos sancionados por Dilma, a MP só suspendeu a eficácia deles, sem revogá-los.

“Caberá ao próprio Congresso, quando da deliberação da MP, o juízo decisivo de saber se haverá ou não a revogação dos preceitos sancionados no PL (Projeto de Lei) 1.876/1999. Nesta ocasião, o Congresso examinará tanto os pressupostos de edição quanto a oportunidade e conveniência da sua conversão em lei ou da rejeição da MP”, ponderou o ministro.

O mandado de segurança tinha sido apresentado por deputados ruralistas. Segundo eles, a MP foi editada em “flagrante inobservância ao devido processo legislativo”. Eles alegaram que o texto substituiu os dispositivos alterados pela Câmara e mudava dispositivos não vetados.

PRESÍDIOS

Câmara aprova criação de sistema para monitorar penas

A Câmara dos Deputados aprovou a criação de um sistema informatizado para acompanhar a execução de penas e reduzir a superlotação de presídios. O objetivo é evitar que pessoas continuem presas após o cumprimento da pena ou que deixem de obter progressão de regime por falhas no Judiciário. O projeto segue agora para o Senado. A proposta, enviada pelo Executivo, determina que todas as informações devem ser mantidas atualizadas em um sistema único para ser consultado por juízes, promotores públicos e defensores das pessoas presas ou sob custódia.

COLUNA DOS LEITORES

Adoção

Gostaria de parabenizar a psicóloga Lélia Cristina de Melo pela coragem de dizer o que acha sobre a adoção por pares homossexuais (**Gazeta**, 12/6). Porque, nos dias de hoje, parece que estamos vivendo fora de um Estado democrático. Sobre determinados assuntos não se pode dizer o que se pensa, pois logo se é taxado de preconceituoso. Assim como alguns pedem respeito pelo seu modo de vida, deve-se respeitar também aqueles que pensam de forma diferente.

Daniela Biss P. Lima

Apertem os cintos

O texto de Friedmann Wendpap (**Gazeta**, 11/6), que acabo de ler no exterior, é de uma “clareza de sol mediterrâneo”, como diria um imortal jurista.

René Dotti

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Mudança

O município de Jataizinho foi integrado à Comarca de Ibiporã, o que significa que os moradores daquela cidade vão utilizar a Justiça de Ibiporã - distante seis quilômetros - e não mais de Uraí, que fica a mais de 20 Km de Jataizinho. Com isso, Uraí atenderá apenas os casos da própria cidade e de Rancho Alegre. A mudança foi aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná esta semana.

■ O TJ também elevou dez comarcas do Paraná à condição de entrância final: Apucarana, Araçongas, Cianorte, Francisco Beltrão, Paranaguá, Toledo, União da Vitória, Pato Branco, Campo Mourão e Paranavaí. O objetivo da medida é possibilitar a permanência de juízes por mais tempo em algumas comarcas.

■ Para valer, as mudanças ainda precisam de aprovação da Assembleia Legislativa.

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Avião de Beira-Mar é entregue ao Poder Judiciário

Curitiba - Um avião bimotor convencional, que foi apreendido em 2011 pela Polícia Federal no Mato Grosso, e que estava sendo utilizado pelo traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, para transportar cocaína do Paraguai para o Rio de Janeiro e São Paulo, foi entregue ontem ao Poder Judiciário do Paraná.

A iniciativa faz parte do programa Espaço Livre - Aeroportos, uma ação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca remover dos aeroportos todos os aviões que estejam vinculados às massas falidas de empresas aéreas ou que tiverem sido apreendidos em processos criminais, principalmente por tráfico de drogas.

"Esta aeronave, que antes era utilizada na ilegalidade, agora vai ser útil no combate ao crime em todo o Estado", destacou o secretário estadual de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César.

O avião é um bimotor Baron 58, com capacidade para quatro pessoas, além de piloto e copiloto. Além do Poder Judiciário, conforme o termo assinado ontem, em um dos hangares do Aeroporto do Bacacheri, em Curitiba, a aeronave também poderá ser usada por membros da Justiça Estadual (TJPR), da Justiça do Trabalho (TRT da 9ª Região) e da Justiça Eleitoral (TRE-PR), além da Polícia Militar.

Nos próximos meses outros 14 aviões apreendidos deverão ser entregues pela

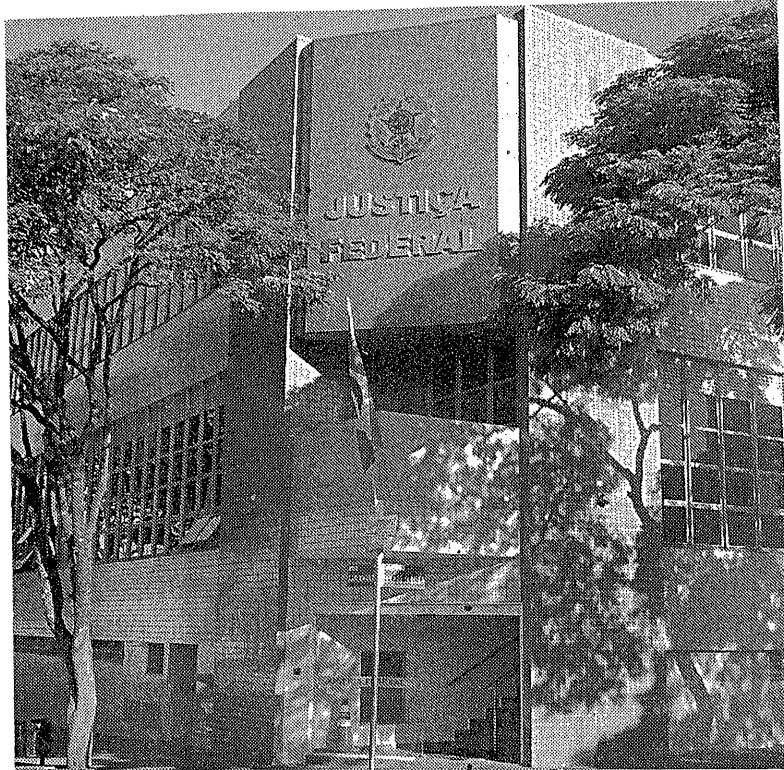
Corregedoria ao Poder Judiciário dos Estados. "É uma nova ação da Corregedoria do CNJ, que vem de encontro com o objetivo da instituição, que é buscar mais dinâmica dentro do Poder Judiciário. E esta entrega é apenas simbólica, porque o mais importante é devolver aos cofres públicos um bem que estava sendo utilizado por meio da ilegalidade", afirmou a corregedora do CNJ, Eliana Calmon.

Remoção de veículos

Após a cerimônia de entrega da aeronave também foi assinado um termo de cooperação técnica que formaliza a criação de um grupo de trabalho voltado para a remoção das restrições que impedem a alienação de veículos apreendidos pela Receita Federal em Foz do Iguaçu (Oeste) ou que se encontram nos pátios do Detran-PR e nas delegacias do Estado.

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA



Inauguração de Fórum

Campo Mourão - A solenidade de inauguração da nova sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Campo Mourão ocorre nesta sexta-feira, a partir das 11 horas. O Fórum leva o nome do Ministro Milton Luiz Pereira. O ministro foi prefeito em Campo Mourão em 1963 e quatro anos após renunciou para assumir o cargo de juiz federal. No judiciário Federal Milton Luiz Pereira alcançou o cargo máximo da carreira como ministro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ). Ele faleceu em fevereiro, devido a um câncer de pulmão.

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça não acata pedido de quebra de sigilo

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, considerou a Justiça Estadual incompetente para julgar o pedido de quebra de sigilo formulado pela Comissão Processante (CP) da Centronic e obter documentos da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Receita Federal. Como se trata de uma autarquia federal e de um órgão da União, a competência para apreciar o pedido seria da Justiça Federal, entendeu o magistrado.

A CP pretendia obter extratos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de dois vigias trabalhavam na emissora de rádio da família do prefeito Barbosa Neto (PDT), mas, segundo denúncia apurada pelos vereadores, receberiam dinheiro da Prefeitura, por meio de contrato entre o município e a Centronic, Segurança e Vigilância Ltda. Da Receita, a comissão quer guias de recolhimento do FGTS (GFIP e SEFIP) para descobrir quem pagava os salários dos trabalhadores.

O procurador jurídico da Câmara, Miguel Garcia, disse que após ser intimado irá decidir como proceder. A CP da Centronic foi instaurada em 3 de maio e tem prazo de 90 dias improrrogáveis para concluir os trabalhos.

FOLHA DE LONDRINA

Falta de pessoal reduz elucidação

de crimes 14 JUN 2012

Efetivo paranaense é um dos menores do País; Estados fazem esforço concentrado para solucionar homicídios cometidos até 2007

Curitiba - O Paraná tem a segunda menor quantidade de delegados e o terceiro menor efetivo de policiais civis por 100 mil habitantes de todo o Brasil, segundo os dados do relatório "Meta 2: A impunidade como alvo - o diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil", divulgado ontem pelo Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (-Enasp), ligado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Ministério da Justiça (MJ).

O diagnóstico inédito aponta que a falta de pessoal e de equipamentos das polícias civis atrapalha na elucidação de homicídios em todo o Brasil, e as análises foram feitas com base em questionário respondido pelos gestores do Ministério Público e da Polícia Civil em cada Estado. Estas conclusões surgiram após a realização de uma mobilização nacional para reavaliar mais de 130 mil inquéritos de homicídios dolosos instaurados até dezembro de 2007, que estavam nas delegacias sem solução.

No Estado, o efetivo da Polícia Civil contava até dezembro de 2011, de acordo com a pesquisa, com 3.803 profissionais, o 7º maior do País. Entretanto, quando se leva em consideração a quantidade de agentes por 100 mil habitantes, o Paraná despenca para a 20ª posição, com índice de apenas 36,4, à frente apenas dos Maranhão (29,2) e do Pará (32,5).

Em relação ao total de delegados, o Estado está em 10º lugar no ranking geral (357). Mas ao considerar o número por 100 mil habitantes, despenca para a penúltima posição (21º), com índice de 3,4, à frente apenas de Alagoas (2,4).

A quantidade de peritos criminais também é insuficiente, aponta a pesquisa. No Paraná existem 428 profissionais (5º maior), mas na relação por 100 mil habitantes, o Estado cai para a 12ª colocação, com índice de 4,1.

"Sem dúvida a carência de pessoal e da estrutura precária influencia no andamento das investigações. Como o volume de casos é enorme, os agentes dão prioridade aos crimes mais recentes, inclusive para conseguir juntar a

maior quantidade possível de provas. Entretanto, muitos processos acabam ficando para trás e o número de profissionais permanece o mesmo. A estrutura também acaba ficando deficitária", avaliou o promotor de Justiça Paulo Sérgio Markowicz de Lima, gestor da Enasp do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

"Mais do que aumentar o efetivo é necessário capacitar e qualificar os agentes. A Enasp já está realizando alguns programas no Espírito Santo e no Sergipe que deve atingir a maior parte do País até o final do ano", completou.

Também de acordo com o levantamento, em 18 Estados há carência de pessoal nas delegacias especializadas em homicídios. Outras conclusões: em 12 unidades da Federação não houve aumento do quadro da Polícia Civil nos últimos dez anos; os concursos são feitos apenas para provimento de vagas já existentes; e em oito Estados, as seleções foram realizadas, mas os aprovados não foram convocados.

CONTINUA

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Sesp

Para o secretário estadual de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César, as deficiências apontadas no relatório não são novidade. Ele argumenta que "existiu um profundo desmantelamento da área de segurança pública no Estado nos últimos anos", e que "o governo está trabalhando para reverter este cenário".

"Sabemos de tudo isso, mas não é algo que se muda da noite para o dia. Estamos prevendo para o segundo semestre novos concursos para a contratação de delegados e de mais policiais militares", informou.

Segundo Almeida César, a meta é chegar até o final desta gestão com 400 novos delegados no Paraná. "Isto é essencial porque quem preside o inquérito é o delegado. E, como em boa parte das comarcas não existe alguém para chefiar as investigações, não temos os resultados como desejamos. Por isso vamos estruturar e fortalecer a divisão de homicídios no Estado", reforçou. Ele acrescentou que a Polícia Científica deve receber novos investimentos, assim como o Grupo de Homicídios Não Resolvidos (Honre), da Polícia Civil.

CONTINUA

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

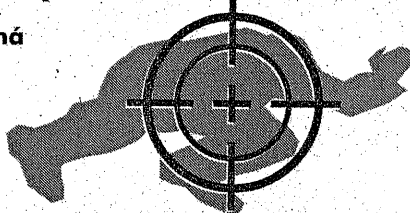
AÇÃO CONTRA IMPUNIDADE

Efetivo policial e inquéritos solucionados

Polícia Civil no Paraná

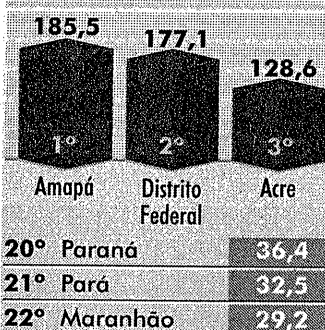
3.803

(Delegados, escrivães e investigadores)



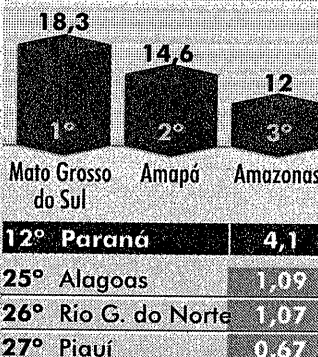
EFETIVO POR ESTADO

(por 100 mil habitantes)*



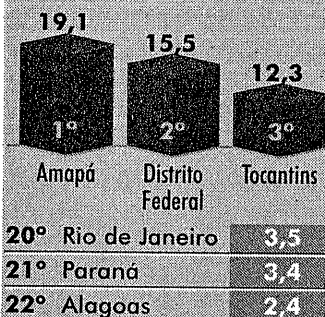
NÚMEROS DE PERITOS

(por 100 mil habitantes)



NÚMEROS DE DELEGADOS

(por 100 mil habitantes)*



CUMPRIMENTO DA META 2

Solucionar inquéritos de crimes violentos ocorridos até 2007

1º Acre	100%
2º Roraima	99,5%
3º Piauí	98,1%
4º Maranhão	97,3%
5º Rondônia	94,6%
6º Mato G. do Sul	90,2%
7º Tocantins	87,9%
8º Paraná	76,7%

* Cinco Estados não responderam

Fonte: Relatório "Meta 2: A impunidade, como alvo", do CNJ. Disponível em: www.cnj.gov.br. Folha Arte.

CONTINUA

Mais de 5 mil inquéritos resolvidos no PR

Curitiba - O Paraná conseguiu resolver 76,7% dos inquéritos sobre homicídios dolosos ocorridos até dezembro de 2007. Do estoque de 7.352 inquéritos nesses parâmetros, 5.642 processos foram resolvidos. Em todo o País, foram analisados 134.944 inquéritos, com 8.287 prováveis autores de homicídios cometidos naquele ano e em anos anteriores tendo que agora prestar contas desses crimes.

Entretanto, apesar de conseguir o oitavo melhor resultado entre todos os Estados, o Paraná não atingiu a meta estipulada pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (- Enasp), ligado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (- CNMP) e Ministério da Justiça (MJ), que era de 90%. Apenas seis Estados conseguiram atingir este índice, sendo que o Acre conseguiu 100%. Os números fazem parte do relatório "Meta 2: A impunidade como alvo - investigações por homicídios dolosos instaurados até 31 de dezembro de 2007", divulgado ontem.

Dos 5.642 inquéritos resolvidos no Paraná, 40% foram denunciados, 58% arquivados e 3% desclassificados (por não serem homicídios, mas outros tipos de crimes). Em Curitiba,

91,7% dos casos foram solucionados, e em Londrina este número ficou em 62%, conforme o promotor de Justiça Paulo Sérgio Markowicz de Lima, gestor da Enasp do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

"Teoricamente não atingimos a meta, mas 76,7% é um número muito significativo em relação aos demais Estados. No Acre, por exemplo, que teve o melhor desempenho, existiam apenas 143 inquéritos a serem analisados. No Paraná eram mais de 7 mil, então tivemos um ótimo resultado. Todos os promotores se empenharam e o objetivo foi alcançado", ressaltou.

Para a ministra Eliana Calmon, corregedora do CNJ, apesar de não conseguir atingir a meta, o Paraná está conseguindo resolver um problema histórico. "No Estado estamos conseguindo ver um trabalho que está evoluindo. Entretanto, no Brasil como um todo, ainda estamos muito atrasados e isso preocupa. A estrutura da Justiça Estadual está absolutamente sucateada. Precisamos urgentemente pensar em dar uma estrutura adequada aos juizes de primeiro grau", afirmou.

Ainda de acordo com o relatório, o Ministério da Justiça está na fase final de elaboração de um plano para redução da impunidade dos crimes de homicídio. Em parceria com todos

os Estados e o Distrito Federal, assim como com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, o foco será no aperfeiçoamento da investigação, por meio da aquisição de equipamentos, capacitação de peritos e criação de Departamentos de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPPs), além do monitoramento constante do julgamento de processos de homicídio pelo Poder Judiciário.

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Projeto que facilita processos contra pirataria

Brasília - O plenário da Câmara aprovou projeto de lei que fixa procedimentos para facilitar processos de crime de pirataria. A proposta altera o Código de Processo Penal para permitir a perícia dos produtos piratas apreendidos por amostragem. O texto estabelece também que o juiz poderá determinar a destruição antecipada da produção ou reprodução apreendida e dos maquinários, utensílios, instrumentos e objetos usados na prática do crime a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial ou da vítima.

O projeto permite ainda à Fazenda Nacional destruir, incorporar, por economia ou interesse público, ou doar os bens declarados perdidos aos Estados, municípios ou às instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social. O deputado Guilherme Campos (PSD-SP), relator da proposta aprovada, afirmou que essa mudança operacional é uma demanda do Ministério da Justiça desde 2003. "O procedimento dará agilidade ao processo e acabará com o sumiço de bens armazenados em vários depósitos espalhados pelo País", disse Campos. O projeto ainda será votado pelos senadores.

O plenário da Câmara aprovou também projeto que aumenta a pena para o crime de contrabando. Quem cometer a prática passa a estar sujeito a uma pena de 2 a 5 anos e não poderá mais ser julgado por juizados especiais. O crime de contrabando foi ainda separado da prática de descaminho. Entende-se como contrabando a exportação e a importação de mercadoria proibida. Já o descaminho consiste na entrada ou saída do País de produtos permitidos, mas sem o devido recolhimento de impostos ou o cumprimento dos trâmites burocráticos necessários à operação. No caso do descaminho, foi mantida a pena de 1 a 4 anos e a possibilidade de se responder em juizados especiais.

CLÁUDIO HUMBERTO

"O STF não precisa de nenhuma pressão, de gabinete ou de rua."

Ministro **Carlos Ayres Britto**, presidente do Supremo Tribunal Federal

14 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Câmara de Apucarana demite 30 comissionados

A Câmara de Apucarana vai cortar 30 servidores comissionados até a próxima segunda-feira, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público (MP) do Paraná. Os nomes dos exonerados ainda estavam sendo definidos ontem à noite durante reunião do presidente da Casa, Alcides Ramos (DEM), com assessores. Ele informou que as vagas vão ser preenchidas por 18 servidores aprovados em concurso público realizado no mês passado. "Vamos ter redução no quadro de pessoal e trabalhar com a Câmara mais enxuta", afirmou. Conforme Ramos, no final vão ficar 14 comissionados, incluindo os dez assessores de gabinete em Apucarana, cada vereador tem direito a um assessor - mais 26 servidores de carreira.

De acordo com o presidente da Câmara, com a troca dos comissionados por efetivos, haverá redução de custos. "Quando a gente traz o profissional do mercado para trabalhar no Legislativo como comissionado, tem que pagar bem." Ramos disse que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) aprovado pelos vereadores promoveu adequações em diversas funções. "Posso citar, como exemplo, o caso da copeira, hoje comissionada, que ganha R\$ 1,3 mil sendo que a copeira aprovada no concurso vai ganhar inicialmente R\$ 880."

Ramos considera importante a estabilidade do servidor de carreira na execução do serviço público. "O comissionado, muitas vezes, tem que se submeter aos desejos e caprichos do gestor, o que não acontece hoje aqui na Câmara, mas estaremos dando segurança para o futuro."

A lista dos aprovados no concurso será divulgada amanhã e a convocação deve ser feita já na semana que vem. A contratação é resultado do TAC, assinado pelo presidente da Câmara e pelo promotor Eduardo Augusto Cabrini. O MP considera que as contratações para cargos em comissão se destinam apenas às funções de direção, chefia e assessoramento, devendo ser, portanto, a exceção e não a regra.

Londrina

Em abril, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou pedido liminar do Ministério Público (MP) e manteve o número de comissionados na Câmara de Londrina. O pedido de redução imediata foi feito pelo MP e o mérito da ação ainda não foi julgado. O Legislativo londrinense tem 56 efetivos e 102 comissionados.

Antes de entrar com a ação, o MP cobrou da Câmara uma proposta para equiparação no número de servidores, com a redução dos comissionados. Na época, a Casa se propôs a montar comissões que ficariam responsáveis por elaborar um planejamento que deve embasar um concurso público, ainda sem previsão para ser realizado.

FOLHA DE S. PAULO

Serei eu o juiz do meu cliente?

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

Joga-se Cachoeira à fogueira do ódio. Há apedrejamento moral, não presunção de inocência. O acusado é sempre oprimido pelos indignados de ocasião

14 JUN 2012

A pergunta acima é mais que retórica. Trata de direito tão vital para a democracia quanto o de exprimir livremente opiniões. No império da lei — e não dos caprichos e preconceitos —, sua resposta é negativa.

A finalidade do processo judicial é a realização da justiça, por meio de regras equilibradas e imparciais de julgamento. O advogado contribui de forma especial, ao cumprir o dever de dar voz aos direitos do réu, na contraposição entre acusação e defesa. Ao exercer a liberdade de falar em nome de outra pessoa, sustentando suas razões jurídicas, assume grave responsabilidade social.

Se as paixões se exaltam, mais integridade se exige do profissional. Ele se expõe pessoalmente aos riscos e perigos de postular contra os arbítrios infligidos ao cidadão.

Em março, fui contratado para defender Carlos Augusto Ramos, chamado de Cachoeira, junto com uma equipe de técnicos e advogados.

Não o conhecia, embora tivesse ouvido falar nele. O caso requeria um trabalho longo e complexo. As investigações se desdobravam em diversas instâncias políticas e judiciais. Os autos contavam com milhares de folhas. O número de interceptações não era menos impressionante. A dificuldade de acesso foi imensa.

De início, Carlos teve prisão decretada e foi levado ao presídio de Mossoró, em regime de isolamento. Não havia motivos para isso. Convincemos o TRF a transferi-lo para Brasília, mais perto da família. Foi o primeiro êxito da defesa técnica.

Em seguida, a CPMI o convocou a depor no Congresso. A sessão foi suspensa pelo STF, para que os defensores pudessem conhecer o teor das apurações. A decisão efetivou o direito fundamental de permanecer calado. A defesa pediu o que a Constituição já garantia.

Enquanto isso, a Vara Federal designava audiência da ação penal que corria por lá. Em apenas dois dias, seriam concentrados diversos atos processuais. Como não apresentar defesa escrita para refutar denúncia de 205 páginas, num processo com mais de 100 volumes? Ainda assim, os debates seriam apenas orais! Desequilíbrio evidente.

O pior é que os advogados não haviam tido a oportunidade de se avistar em particular com seu cliente. O significado dessa garantia básica é intuitivo, num ambiente que sabe moderar, pelo direito, a ânsia de punir. Sem isso, a repressão degenera em implacável perseguição.

A defesa de Carlos Augusto teve de bater novamente às portas da Justiça. Conseguimos suspender a audiência até que a normalidade fosse restaurada. Os defensores vocalizaram a palavra da lei, exprimindo posições que consideravam éticas.

Nesse curto tempo, porém, aconteceu o mais amplo e sistemático vazamento de escutas confidenciais. A pródiga história brasileira dos abusos de poder jamais conheceu publicidade tão opressiva.

Estranhamente, a violação de sigilo não causou indignação. As ambiguidades de nosso liberalismo explicam a condescendência.

Dia após dia, apareceram diálogos descontextualizados, compondo um quadro que lançou Carlos Augusto na fogueira do ódio generalizado. Trocou-se o valor constitucional da presunção de inocência pela intolerância do apedrejamento moral.

Serei eu então juiz do meu cliente? Por princípio, creio que não. Sou advogado constituído num processo criminal. Como tantos, procuro defender com lealdade e vigor quem confiou a mim tal responsabilidade.

Com Carlos, não poderia ser diferente. Falando pela legalidade no seu processo, os defensores honram seu mandato. Não transgridem, antes realizam o primado da lei. Não há exagero na velha máxima: o acusado é sempre um oprimido.

“O abuso de poder é o pior dos delitos, pois atinge a todos indistintamente”, teria dito um inadvertido defensor da liberdade. Pagou com a vida, no ápice do terror revolucionário. “O clamor popular é o tribunal supremo da salvação nacional”, guilhotinavam os indignados de ocasião.

Ao zelar pela independência da defesa técnica, cumprimos não só um dever de consciência, mas princípios que garantem a dignidade do ser humano no processo.

Assim nos mantemos fieis aos valores que, ao longo da vida, professamos defender. Cremos ser a melhor maneira de servir ao povo brasileiro e à Constituição livre e democrática de nosso país.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS, 76, é advogado criminalista. Foi ministro da Justiça (de 2003 a 2007, governo Lula)

FOLHA DE S. PAULO

Pora da linha

JANIO DE FREITAS

O que torna mais fácil a vida policial tem provado ser o que menos fortalece o Judiciário e a segurança

14 JUN 2012

AINDA QUE não prevaleça, se os dois votos seguintes lhe forem contrários, o parecer do desembargador Tourinho Neto pela anulação do processo contra Carlos Augusto Ramos, o Carlos Cachoeira, chama a atenção para um descaminho perigoso. É o uso abusivo das escutas policiais de telefones.

A falta de critérios e de respeito à exigência de razões excepcionais chega à ilegalidade extrema de se instalar a interceptação telefônica com base em “denúncia anônima”, o que, no caso de Carlos Cachoeira, é um dos argumentos fundamentais do desembargador-relator.

Para a Polícia Federal é muito cômodo pedir a um juiz a autorização para a escuta. Se concedida, tudo estará coberto pela expressão mágica “autorização judicial”. Vimos e ouvimos o então delegado Protógenes Queiroz exibir, sob o manto mágico, meses de uma novela duvidosamente policial. Para nada. Ou melhor, seu desempenho televisivo deu-lhe um lugar na Câmara.

Mas não se sabe se aquele foi o caso mais grave da relação entre um bom recurso legal e o seu uso impróprio. É estranho na confusão em torno de Cachoeira, por exemplo, que tudo provenha de centenas ou milhares de telefonemas gravados. De investigação policial, até esta altura só apareceram coisinhas burocráticas, do tipo tal firma é só de fachada, fulano era sócio de beltrano, e por aí vai.

O negócio com a casa do governador Marconi Perillo não podia chegar à CPI ainda por ser investigado, e com base só em telefonemas. O dever da PF era tê-lo inves-

tigado e esclarecido. O mesmo quanto à Delta Construções, da qual só se têm ilações, sem sequer indicação dos seus donos verdadeiros.

Quantos outros procedimentos assim estarão em curso, até estourarem quando alguém dê informações à imprensa, como colaboração ou para faturar algum?

Já existe uma instância em condições, legais e técnicas, de dar uma olhada firme nas autorizações judiciais de escutas, e pesar sua eventual fundamentação. O que torna mais fácil a vida policial, não só com interceptações, tem provado ser o que menos fortalece o Judiciário e a segurança pública.

CORREÇÃO

Pernambuco foi o Estado que mais sofreu com a repressão em 1964. Dois coronéis, Ibiapina e Bandeira, instauraram o terror, do qual ficou uma foto eloquente para a interpretação futura: o comunista histórico Gregório Bezerra, de calção, descalço, mãos amarradas às costas, puxado pelas ruas do Recife por uma corda atada ao pescoço. Vinha da tortura, ia para a tortura.

No artigo “Na morte do jovem padre”, fiz referência a um dos tantos atos do terrorismo: o assassinato do padre Antonio Henrique, assistente de d. Hélder Câmara. Citei, como um dos muitos feitos de Inocêncio Mártires Coelho, procurador da República a serviço da ditadura, atrapalhar a identificação dos assassinos.

Confundi caso e nome. O procurador do assassinato foi Rorinildo Rocha Leão, respeitável e frustrado em seus esforços. A celebridade nacional de Inocêncio veio de suas ações contra o pleno esclarecimento do “escândalo da mandioca” — bandalheira financeira cuja tentativa de investigação levou ao assassinato, por um major da PM, do procurador Pedro Jorge de Mello e Silva — também ligado à diocese.

O artigo lembrava a necessidade de investigar a verdade sobre os colaboracionistas do regime de torturas, mortes e desaparecimentos. Inocêncio Mártires Coelho daria um bom começo.

14 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Policiais temem que Justiça anule operação

Juiz que adiou o julgamento da Monte Carlo já votou por arquivamento de outro inquérito após denúncia anônima

Se isso acontecer, o empresário Carlinhos Cachoeira e todos os demais presos terão de ser libertados

Autor do pedido que adiou o julgamento sobre a legalidade das escutas telefônicas da Operação Monte Carlo, o juiz federal Cândido Ribeiro já votou a favor de arquivar um outro inquérito ao dizer que trata-se de “constrangimento ilegal” utilizar apenas denúncia anônima para iniciar investigação criminal.

Por isso e por outras decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, investigadores da Polícia Federal e do Ministério Público já trabalham com grande possibilidade de derrota na corte.

Avaliam que a composição da turma que julgará o tema é favorável ao voto que o relator do caso, Tourinho Neto.

Ao votar anteontem um pedido da defesa de Cachoeira, Tourinho Neto considerou todas as provas ilegais, argumentando que foram insuficientes as justificativas do juiz de primeira instância ao autorizar as escutas.

A turma é composta por Tourinho, Cândido Ribeiro e o juiz convocado Marcos Augusto Souza. Com o voto do relator, basta outro nesse sentido para que as escutas envolvendo Carlinhos Cachoeira sejam declaradas ilegais.

Segundo um dos investigadores, se o TRF anular as gravações, a Operação Monte Carlo “acabou”. O Ministério Público poderia recorrer ao Superior Tribunal de Justiça, mas enquanto isso Cachoeira e os demais presos seriam soltos e tudo o que envolve a operação — ação penal contra o grupo, inquérito contra o senador Demóstenes Torres (GO) e a própria CPI — poderia ser considerado nulo.

Ministros do Supremo Tribunal Federal disseram à **Folha** que essa decisão não anula todos os desdobramentos

da Monte Carlo, mas abre espaço para que advogados entrem com pedidos neste sentido com chances de êxito.

Caso as provas sejam inválidas, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro pedirá o arquivamento do processo contra seu cliente Demóstenes Torres (GO) no Conselho de Ética, que pode levar à cassação do senador.

MONTE CARLO NA BERLINDA

Justiça Federal pode anular gravações da operação



O que diz a defesa

► A PF requisitou escutas telefônicas com base em uma denúncia anônima e reportagens de jornal

► O juiz de primeiro grau não apresentou argumentos suficientes para autorizar as interceptações telefônicas

Os argumentos da defesa foram acatados pelo desembargador Tourinho Neto, do TRF, anteontem



O que diz a PF

► Dias antes do pedido das interceptações, diversas pessoas foram entrevistadas em um local de exploração de jogos

► Apreensões de caçaníqueis foram realizadas antes do pedido dos grupos

► A investigação começou com informações da promoção de Valparaíso, não apenas denúncias anônimas

OPERAÇÕES COM ESCUTAS ANULADAS

Castelo de Areia

Investigou financiamento ilegal de campanhas eleitorais e corrupção em obras públicas no país. Entre os alvos estavam executivos da construtora Camargo Corrêa

Boi Barrica

A operação investigou os negócios do empresário Fernando Sarney e outros familiares do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP)

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE JOAQUIM FALCÃO

14 JUN 2012

Escuta ajuda investigação, mas esbarra no direito à privacidade

Toda decisão judicial esconde e revela um grande debate nacional. Um desembargador decidiu que as escutas nos telefones do caso Cachoeira são ilegais. Como não se condena com provas ilegais, o processo vai acabar.

É como se o que sabemos sobre Carlinhos Cachoeira nunca tivesse existido. Ou melhor, existiu no mundo real, mas não no legal. É assim que a justiça funciona?

De um lado o dever da polícia, do Ministério Público e dos juízes de combater crimes. De outro, a defesa da privacidade não de Cachoeira, mas de todos os cidadãos.

Até onde se justifica a autoridade pública invadir nossos telefones e e-mails? Qual o limite? Pode-se escutar com base em denúncia anônima, notícia ou sem indícios suficientes de crime?

Uma vez um traficante foi preso com cocaína com base em escuta que o Supremo Tribunal Federal considerou ilegal. Mandou soltar. O processo foi anulado. Aí um ministro perguntou: devolvemos a cocaína ao traficante? Afinal, ele é o dono e o processo nunca existiu? A corte teve que amortecer sua posição.

Para a interferência na privacidade, a decisão de escutar não pode ser tomada por

uma só autoridade. A polícia, o Ministério Público e o juiz acharam que a denúncia tinha indícios suficientes para autorizar a escuta. O desembargador acha agora que não.

Indício, diz o dicionário, é sinal aparente de algo que existe. O juiz achou que havia desde o início aparência de ilícitos. Seu cálculo de probabilidade parece se confirmar. Mas o desembargador acha que os indícios só se confirmaram após a escuta.

Vivemos hoje a era dos poderes desiguais. Ninguém é super-homem sozinho para enfrentar poderosos. Há que distinguir o anonimato difamatório do anonimato contra poderosos e que busca defender a moral pública. Aquele a ser repudiado.

Notícias de jornais têm sido mais fonte da defesa da moralidade pública do que de difamações irresponsáveis. Não podem ser ignoradas.

Se houver provas além da escuta e o anonimato for de interesse público, dificilmente o processo será anulado. Os tribunais superiores julgarão com base no conjunto de probabilidades de ilícitos.

Mas a questão fica no ar. Os brasileiros estão dispostos a abrir mão de parte de sua privacidade para uma maior eficiência no combate à corrupção e ao crime?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio.

MONICA BERGAMO

BOCA FECHADA

Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) usará em sua defesa no Senado a eventual anulação das gravações telefônicas no escândalo Carlinhos Cachoeira. O advogado Antônio Carlos Almeida Castro (Kakay) alegará que é "um risco" ele ser cassado com base em provas ilegais. A decisão pode repercutir ainda na CPI, que usa grampos em suas inquirições.

SEGUE

O julgamento sobre a validade dos grampos como prova deve ser retomado na próxima semana no TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região. Falta só um voto para que eles sejam anulados.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Déjà-vu

14 JUN 2012

Frustrados com a possibilidade de anulação da Operação Monte Carlo pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, integrantes da Polícia Federal comparam o caso ao arquivamento da Operação Castelo de Areia, de 2008, e reclamam reservadamente de críticas à instituição feitas pelo advogado de Carlinhos Cachoeira, Márcio Thomaz Bastos, que comandou o órgão quando foi ministro da Justiça de Lula. Entidades ligadas à PF devem soltar nota defendendo a legalidade da operação.

Antes e depois A 3ª Turma do TRF da 1ª Região, da qual faz parte o desembargador Tourinho Neto, que votou pela anulação das escutas da Monte Carlo, é a mesma que negou por unanimidade habeas corpus para soltar Carlinhos Cachoeira em março.

Copa e cozinha Nos bastidores da CPI, parlamentares temem a influência do ex-ministro nas cortes superiores e o livre trânsito do senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) no STJ, cantado em prosa e verso por ele nas gravações interceptadas pela PF.

Linha-dura Advogados dos investigados já fazem as contas caso o STJ ou o STF tenham de arbitrar a anulação da operação que originou a CPI. "Para nós é mais garantido se não cair nas mãos do Gilson Dipp ou do Joaquim Barbosa", diz um deles.

14 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Por ordem judicial, criança é separada da mãe na maternidade

Família diz que Vara de Araraquara não informou o motivo da decisão

Uma bebê recém-nascida foi separada da mãe na semana passada, ainda na maternidade, em Araraquara, interior de São Paulo. Segundo a família, a Vara da Infância e Juventude da cidade, alegando sigilo, não informou por que levou a menina, o que revoltou os parentes.

O caso não é exceção. A retirada de crianças por ordem judicial vem ocorrendo com frequência na capital paulista, como efeito indireto do crescente número de mães dependentes químicas que perdem a guarda dos filhos.

No caso de Araraquara, a mãe nega que tenha envolvimento com drogas. Segundo a avó paterna da recém-nascida, os pais se prepararam para receber a menina, com enxoval completo. Ela disse ainda que, caso necessário, aceitaria a guarda da neta.

A maternidade estadual Leonor Mendes de Barros, referência para a zona leste da capital, tem tido casos de ordem judicial, desde 2007, para levar crianças a abrigos.

De 3.000 bebês nascidos até maio deste ano na instituição, 34 foram retirados da família ainda na maternidade.

Depois que a criança vai para um abrigo, a guarda pode ser restituída aos pais, caso comprovem capacidade de criar o filho. Se isso não ocorre, o recém-nascido é encaminhado para a adoção.

Não há uma estatística no Tribunal de Justiça do Estado sobre o número de determinações judiciais para separar o bebê da mãe após o parto.

Para o juiz Antonio Carlos Malheiros, da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ, casos como esse são raros, mas acontecem.

“São muitas vezes filhos de mães envolvidas com álcool e drogas, que já perderam a guarda de filhos mais velhos, ou com a família destruída.”

A intenção dessas decisões, afirma, é proteger bebês de situações de risco.

14 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ação contra fundadores da Igreja Renascer é arquivada

Casal Estevan e Sonia Ernandes era acusado sob suspeita de lavar dinheiro

Supremo decidiu por unanimidade a favor dos líderes por questão técnica em acusação que corria na Justiça de SP

O STF (Supremo Tribunal Federal) determinou o arquivamento de uma ação penal contra os fundadores da Igreja Renascer em Cristo, Estevan e Sonia Hernandes, que corria na Justiça Estadual de São Paulo por suposta prática de lavagem de dinheiro.

A decisão foi tomada ontem pela 1ª Turma do tribunal, por unanimidade, ao analisar um habeas corpus proposto pela defesa do casal.

Eles eram acusados de comandar uma organização criminosa que usava a estrutura religiosa e de empresas vinculadas à igreja para lavar dinheiro. A denúncia dizia que eles arrecadavam grandes quantias dos fiéis, que eram "ludibriados" pelo casal.

Ainda de acordo com acusação, os recursos eram utilizados em proveito do casal e de terceiros, "desvirtuando as atividades eminentemente assistenciais e aplicando seguidos golpes".

Os ministros determinaram o encerramento da ação penal por uma questão técnica. De acordo com os integrantes do Supremo, a denúncia proposta pelo Ministério Público acusou o casal apenas por lavagem de dinheiro por meio de organização criminosa.

Segundo a corte, porém, o dinheiro só poderia ser "lavado" com a existência de um crime anterior. Os ministros argumentaram que organização criminosa não é tipificada como crime e por isso, a denúncia deveria ter especificado qual irregularidade foi cometida antes.

O habeas corpus começou a ser julgado em 2009, quando o relator do caso, o ministro Marco Aurélio Mello e José Antonio Dias Toffoli votaram pelo arquivamento.

Na ocasião, a ministra Cármen Lúcia pediu vista. Ela trouxe seu voto na última terça, na mesma linha daqueles que votaram anteriormente, acompanhada pelos ministros Luiz Fux e Rosa Weber.

Estevan e Sonia Hernandes chegaram a ser presos nos Estados Unidos, em 2007, por não declararem que carregavam mais de US\$ 10 mil.

14 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Marcha de mulheres defende opção por fazer parto em casa

Evento acontece em pelo menos 13 cidades e pede que grávida tenha o direito de escolher onde será nascimento

Para segurança no parto, Conselho Federal de Medicina recomenda que procedimento ocorra em maternidade

JAIRO MARQUES
DE SÃO PAULO

Mulheres de pelo menos 13 cidades, sendo oito capitais, vão marchar no próximo final de semana pelo direito de grávidas escolherem o local onde acontecerá o parto — em casa ou no hospital.

A mobilização acontece por meio das redes sociais (www.facebook.com/MarchaDoPartoEmCasa).

O protesto ocorre depois de o Cremerj (Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro) fazer denúncia à associação paulista pedindo punição ao obstetra Jorge Francisco Kuhn, da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), que defendeu a possibilidade de nascimentos em ambiente extra-hospitalar.

Em entrevista ao “Fantástico”, da Globo, Kuhn declarou que parto “não é um procedimento cirúrgico” e que mulheres que não apresentam problema clínico ou obstétrico e que sejam saudáveis podem optar por ter o filho fora de um hospital.

“A postura do médico foi

absolutamente equivocada e tendenciosa. O parto tem riscos e complicações inerentes. Caso algum problema aconteça, é preciso intervenção imediata para salvar a mãe e o bebê”, declarou o médico obstetra Luís Fernando Moraes, conselheiro do Cremerj.

Ainda de acordo com Moraes, há maternidades e hospitais preparados para fazer o parto humanizado — em que a mãe decide a forma de o bebê nascer.

“Demonstrar amor, carinho e respeito a um filho não depende de ele nascer em casa. Estamos no século 21. Qual a necessidade de colocar uma paciente em uma situação dessas?”, diz Moraes.

A analista de sistemas Ingrid Lotfi, 34, uma das organizadoras da manifestação

“Eu Não Preciso de Conselho para Parir”, que pretende reunir 500 pessoas em frente ao Cremerj, no próximo domingo, defende que a mulher tem o direito de escolher o lugar onde o filho irá nascer.

“A mobilização é pela liberdade da mulher. É para ter o direito de escolha. Punir um profissional que defende isso é absurdo. Há estudos científicos que mostram que os riscos de ter um bebê no hospital ou no domicílio são similares”, afirma Ingrid, que teve uma filha em casa, no ano passado.

Para ela, com parteiras treinadas, transporte disponível em caso de emergência, além de ter sido feito um bom pré-natal e haver boas condições de saúde da mãe, “é seguro o parto em casa”.

HOSPITAL

Os conselhos Federal de Medicina e Regional de São Paulo recomendam que os partos sejam em hospitais por questão de segurança.

O Ministério da Saúde defende o parto humanizado, desde que realizados em ambientes hospitalares.

Ana Cristina Duarte, do Grupo de Apoio à Maternidade Ativa, afirma que as equipes que auxiliam no parto em casa são preparadas com técnica e equipamentos para possíveis intercorrências.

“O parto tem riscos e complicações inerentes. Caso algum problema aconteça, é preciso intervenção imediata para salvar a mãe e o bebê

LUÍS FERNANDO MORAES
médico obstetra, criticando o incentivo ao parto em casa

FOLHA DE S. PAULO

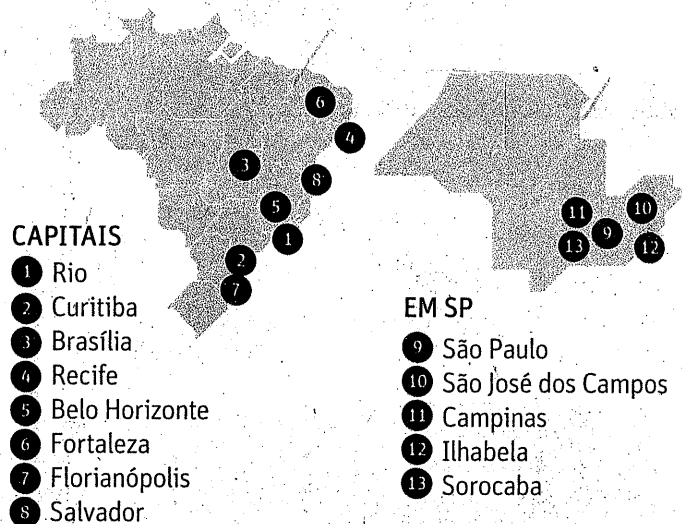
CONTINUAÇÃO

14 JUN 2012

PARTO EM CASA

Mulheres farão ato em prol da prática, criticada por médicos

ONDE ESTÃO PREVISTOS PROTESTOS



CAPITAIS

- 1 Rio
- 2 Curitiba
- 3 Brasília
- 4 Recife
- 5 Belo Horizonte
- 6 Fortaleza
- 7 Florianópolis
- 8 Salvador

EM SP

- 9 São Paulo
- 10 São José dos Campos
- 11 Campinas
- 12 Ilhabela
- 13 Sorocaba

BENEFÍCIOS

Segundo os defensores

- Ambiente mais acolhedor para a mãe e para o bebê na hora do nascimento
- A mãe determina aos profissionais as regras de como quer ter o filho (de cócoras, em pé, na banheira etc.)
- Proximidade maior entre o bebê que acabou de nascer e a mãe, que não ficará longe do filho para a realização de procedimentos médicos
- Mais privacidade para a mãe, que vai determinar quem poderá ver o parto

RISCOS

Segundo os médicos

- Hemorragias inesperadas e impossíveis de serem previstas, que exigem um ambiente hospitalar para serem sanadas
- Controle dos batimentos cardíacos do bebê. Caso haja alteração, é preciso adotar procedimentos de emergência para salvá-lo
- Complicações em decorrência do cordão umbilical; recém-nascido também pode precisar de oxigenação ou entubação não previstas
- Infecções provocadas pela não esterilização total do ambiente

O QUE RECOMENDAM

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Que os partos sejam feitos em hospitais

O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Defende o parto natural, humanizado, realizado em hospital

Médico teme punição, mas defende posição

O médico Jorge Francisco Kuhn, 58, voltou a defender a realização do parto em casa, desde em gravidez de “baixíssimo risco”, que seja um “desejo profundo” dos pais e que haja hospital a menos de 20 km do local.

Kuhn declarou que “teme” punição do Cremesp (Conselho Regional de Medicina de São Paulo).

“Embora não saiba o teor da denúncia e de não ter sido notificado, já conversei com meus advogados e vou me defender. Imaginei que haveria reação”, diz.

O médico afirmou que há oito anos, após ter sido publicada recomendação do Cremesp para que partos fossem realizados apenas em hospitais, parou de orientar os procedimentos em domicílio.

“Embora eu seja totalmente favorável ao parto familiar, segui o que o órgão indicou. Não posso contrariar uma entidade que pode me punir.”

Para o médico, os riscos do parto em casa são os mesmos que em hospitais.

“É preciso estar desarmado para discutir o assunto. Evidências científicas apontam para os mesmos riscos de morte.”

“Nenhum médico responsável propõe o parto em casa. São os casais que têm esse desejo e a eles são colocados os riscos que qualquer nascimento está exposto. Há risco para tudo que se faz na vida.”

Sobre a reação de apoio, Kuhn se disse “lisonjeado” e emocionado. “Não sabia que eu era tão querido.”

14 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Projeto torna crime erro em pesquisa antes de eleições

Proposta está pronta para análise na Câmara

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou um projeto que torna crime a divulgação de pesquisa de intenção de voto até cinco dias antes da eleição quando o resultado final ficar acima da margem de erro prevista do levantamento.

Após a votação na CCJ, no fim de maio, o texto seguiu para análise do plenário. Ainda não há previsão para que ele seja votado. Se aprovado, terá que tramitar no Senado.

A proposta também aumenta a multa para a divulgação de sondagens consideradas fraudulentas. O valor varia entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão, em vez de R\$ 53 mil a R\$ 106 mil, como é hoje.

O projeto ainda mantém a pena de seis meses a um ano de prisão em caso de fraude.

Autor da proposta, o líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), disse que a ideia é "coibir a prática de manipulação" das sondagens.

O vice-presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, Fernando Ribeiro, classificou a proposta de "absurda". Para o diretor de Negócios do Ibope Inteligência, Hélio Gastaldi, o projeto tem uma "roupagem" de proteção ao eleitor, mas, na verdade, presta um desserviço.

Para o diretor-geral do Datafolha, Mauro Paulino, a conceituação de pesquisa fraudulenta sugerida pelo projeto é inconstitucional, uma vez que inibe e restringe a divulgação de informações.

"O resultado de uma pesquisa, e a margem de erro se referem apenas ao dia da pesquisa. Os cenários se modificam nos últimos dias das eleições. Não há lei que obrigue o eleitor a não mudar de votos nos últimos dias."

Paulino lembrou que na eleição de 2010 a possibilidade de segundo turno entre Dilma Rousseff e José Serra só foi verificada na última semana do primeiro turno.

PM é absolvido da acusação de matar jornalista em SP

DE RIBEIRÃO PRETO - O policial militar Valnei Bertoni foi absolvido anteontem da acusação de participação na morte do jornalista Luiz Carlos Barbon Filho, em Porto Ferreira (SP). Em 2007, o jornalista foi morto a tiros em um bar.

Após a morte, a viúva Kátia Rosa Camargo disse à polícia que Barbon investigava policiais envolvidos em roubos de carga.

Segundo o advogado Fioravante Malaman Neto, o PM foi absolvido porque atuava como segurança em um supermercado no momento do crime.

Em 2010, a Justiça já havia condenado três policiais e um comerciante pela morte do jornalista.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ato público no Congresso

pede criação 14 JUN 2012

de quatro tribunais regionais federais

O ato público da Frente Parlamentar em Defesa da Criação dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) do Paraná, Amazonas, Bahia, Minas Gerais, previstos na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 544/2002, reuniu na manhã desta terça-feira (12), dezenas de representantes de parlamentares, juízes, defensores públicos e advogados na Câmara dos Deputados. A matéria tramita há 10 anos no Congresso Nacional. Já foi aprovada no plenário do Senado, mas precisa ser incluída na pauta de votações do plenário da Câmara.

O senador Sérgio Souza (PMDB/PR), coordenador da Frente pelo Senado, considerou de extrema importância a reunião de tantos representantes de entidades de magistrados e advogados em defesa de um só objetivo: a aprovação da PEC. "Vamos fazer um manifesto e entregar à presidenta Dilma Rousseff para demonstrar a nossa união e argumentar que esses tribunais irão beneficiar milhares de cidadãos brasileiros", afirmou o senador.

O senador Sérgio sugeriu no início do ato que fossem recolhidas assinaturas em um documento que demonstrasse a importância da criação dos TRFs. "Sugiro também que sejam criadas novas vagas de desembargador", acrescentou.

Já o deputado Amauri Teixeira (PT/BA), coordenador da Frente pela Câmara, afirmou que a Justiça Federal tem que ter o mesmo tratamento das demais, com um tribunal por estado. "É claro que isso não precisa ser feito de imediato, mas precisamos de um compromisso do governo", disse.

Durante o evento, foi distribuída uma nota técnica demonstrando as dificuldades enfrentadas pela Justiça Federal para atender com qualidade a população brasileira. Trecho do documento afirma: "Dificuldade maior que a atual para reestruturação da segunda instância da Justiça Federal já foi enfrentada pelo legislador constituinte de 1988. Naquele momento, o Poder Público teve que decidir pela criação dos cinco atuais Tribunais Regionais Federais diante do acúmulo de 96 mil processos. Hoje, o problema diz respeito à criação de quatro novos TRFs para resolver o problema, que passa a casa de 1,2 milhão de processos". Ou seja, a criação de 4 novos TRFs pretende resolver o acúmulo de processos 10 vezes superior àquele que o Constituinte de 1988 decidiu resolver com 5 TRFs.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JOGO DE EMPURRA

14 JUN 2012

Ministro da Justiça critica o corporativismo de juízes

Eduardo Cardozo condenou comportamento político de agentes públicos

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou que o comportamento político de juízes, promotores, policiais e outros agentes de segurança pública atrapalha a solução dos problemas da área. Para Cardozo, o corporativismo e o "jogo de empurra" dos grupos organizados colaboram para o aumento da criminalidade e para a "desintegração federativa" no tratamento das questões de segurança.

"Vivemos um 'jogo de empurra' em que as pessoas, em vez de assumir responsabilidades, buscam culpados. Nossos agentes públicos colocam interesses corporativos acima dos interesses públicos", denunciou o ministro, destacando que essa é uma situação generalizada. Cardozo fez as críticas ao comentar os resultados de um mutirão nacional iniciado no ano passado para resolver milhares de casos de homicídios que estavam sem resposta.

Após participar de evento no Conselho Nacional do Ministério Público, o ministro disse ser improvável que a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) entrem greve durante

a Conferência Rio+20 porque as duas categorias sabem da importância que o encontro representa para o país. "Eles saberão diferenciar suas reivindicações sindicais, que serão negociadas em momento oportuno, daquilo que é importante".

Segundo a Federação Nacional dos Policiais Federais, que representa cerca de 13 mil associados, não há qualquer indicativo de greve da categoria. Por outro lado, diversos setores do serviço público federal iniciaram paralisações em todo o país cobrando aumento salarial e melhorias nas carreiras.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NELSON BRASIL DE OLIVEIRA

MAGNÍFICA SENTENÇA JUDICIAL
EM FAVOR DA SAÚDE

14 JUN 2012

Um produto farmacêutico vastamente empregado no combate à AIDS, conhecido comercialmente pelo nome Kaletra, constituído pelos princípios ativos Ritonavir e Lopinavir, com alto valor unitário e elevada demanda internacional de mercado - acima de US\$1 bilhão/ano, representando no orçamento público brasileiro cerca de US\$60 milhões/ano, acaba de ter a patente de um de seus princípios ativo - o Lopinavir - colocada em domínio público. Um fato marcante que resultará em expressiva queda no preço desse medicamento de fundamental importância para o atendimento feito pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a pacientes que sofrem com esse mal no país.

Em sentença publicada no dia 7 de março, a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro julgou nula a patente do Lopinavir. Em decorrência dessa sentença, foram anulados todos os atos administrativos concessórios do privilégio de invenção relacionados a esse processo no Brasil, tornando-se de conhecimento público a matéria para fins de seu aproveitamento em aplicações industriais e para uso pelo SUS. Com isso, o governo deixa de despender elevados recursos orçamentários requeridos para as aquisições desse medicamento nos produtores nacionais já capacitados a produzi-lo.

Nessa sentença, reafirmada no dia 20 de março quando não foi aceita uma medida cautelar proposta pela titular da patente, se encontra em plena sintonia com os mais relevantes interesses nacionais, em especial com a política de desenvolvimento econômico e social do país. E, mais importante, a Justiça Federal, entre outros fundamentos postos contra a patente na ação judicial, reconheceu mais uma vez que as patentes pipelines são inconstitucionais por permitirem o monopólio de mercado para fármacos e para medicamentos que já estavam em domínio público ao ser aprovada a Lei de Patentes brasileira, sem que atendessem, assim, o requisito da novidade exigido pela lei nacional.

Além de a inconstitucionalidade das pipelines, a ação judicial levou em conta a falta de anuência prévia pela ANVISA no processo de concessão da patente pelo INPI, argumento corroborado pela própria ANVISA que também se colocou a favor da nulidade. Portanto, a ANVISA reconheceu a ilegalidade da conduta do INPI, pois, na data da concessão da patente, já estava em vigor a Medida Provisória que outorgou a obrigatoriedade da consulta à ANVISA como pré-condição ao registro.

Nesse cenário, deve ser ressaltado que, antes dessa relevante decisão da Justiça brasileira, o laboratório multinacional titular da patente desse composto já havia depositado outros pedidos de patente com as mesmas substâncias ativas, sem qualquer atividade inventiva relevante, visando simplesmente a prorrogar seu monopólio mercadológico de comercialização do produto.

CONTINUA

14 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

O Kaletra é o segundo anti-retroviral mais consumido no País, segundo o Ministério da Saúde. Está apenas atrás do Efavirenz, que foi submetido ao licenciamento compulsório pelo governo Lula, em processo que marcou a posição segura e soberana de seu governo.

Em 2004, o ministério da Saúde tentou obter do laboratório multinacional detentor da patente do Kaletra uma redução no preço do medicamento, na ordem de 42%, mas não obteve êxito nessa tratativa. Com o aumento nos custos desse medicamento, no ano seguinte o ministério da Saúde fez uma ameaça final: licenciar compulsoriamente a patente desse produto, na forma permitida pela Organização Mundial do Comércio (OMC) - em casos de emergências sérias à saúde pública, prática posteriormente adotada pelo governo federal ao licenciar compulsoriamente o anti-retroviral Efavirenz.

Antes, porém, de se concretizar o referido licenciamento compulsório da patente do medicamento, o laboratório titular desse privilégio concordou em reduzir o preço desse medicamento e mantê-lo estável durante seis anos. Esse acordo, que terminou em 2011, rendeu ao governo uma economia total de US\$ 340 milhões, de acordo com o ministério da Saúde. Com essa medida o Kaletra escapou do licenciamento compulsório, mas ainda continuou a ter expressivo retorno financeiro além do razoável para a empresa multinacional em suas vendas ao governo brasileiro.

Ao impedir agora a extensão dos benefícios da patente pretendida via sua revalidação (instituto do pipeline), a decisão da 9ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro se fundamenta, também, no fato de que não faz sentido adquirir tal fármaco com preços não concorrenciais, o que lesa o erário público, a sociedade, e a concorrência. Tão importante é a importância do tema que dos elevados preços praticados por alguns laboratórios multinacionais em matéria de antiretrovirais que o ex presidente americano Bill Clinton em 2007 disse: "Abbott has been almost alone in its hard-line position here over what I consider to be a life and death matter".

Não é por outra razão que o próprio Ministério Público está movendo uma ação civil pública requerendo o licenciamento compulsório do Kaletra. A decisão certamente servirá para sinalizar aos titulares de patentes que o exercício abusivo de tais direitos, na área estratégica da saúde pública, em especial nos casos embasados no instituto do pipeline, estão fadados a serem banidos para sempre pela Justiça brasileira.

(*) 1º Vice-presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades - ABIFINA

14 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Seminário debate o fim do Trabalho infantil

A superintendente da Fundação de Ação Social (FAS) Maria de Lourdes Corres Perez San Roman abriu ontem, o Seminário Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil, promovido pela FAS e a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. "Temos que enfrentar e erradicar o trabalho infantil em ações oficiais e também com a parceria da sociedade civil, organizações não governamentais, trabalhadores e empregadores para mudar o cenário", disse Maria de Lourdes. Sabemos que lugar da criança é na escola, para que possa aprender e brincando e se desenvolver", afirmou.

O Seminário faz parte das ações que município de Curitiba realiza anualmente para celebrar o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil (12 de junho) e tem como objetivo sensibilizar e mobilizar os diversos setores do governo e sociedade no combate à explo-

ração do trabalho de crianças e adolescentes.

A presidente da FAS, Marry Ducci, destaca a importância do trabalho da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil neste processo. "Esta rede é uma sentinela na luta permanente de proteção das crianças e adolescentes", disse.

Na FAS há uma mobilização constante para a proteção de crianças e adolescentes, com ações permanentes durante todo o ano, nos CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social; CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e o Centro de Convivência Criança Quer Futuro. "Também contamos com ferramentas importantes, como a integração do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com o Bolsa Família, que agem em sinergia para a formação de uma rede de proteção social", explicou Marry Ducci.

MP-PR marca 20 anos da Lei de Improbidade

O Ministério Público do Paraná, em parceria com outras instituições, promove nesta semana o simpósio "20 anos da Lei de Improbidade Administrativa", que pretende fazer um balanço crítico da Lei 8429/1992 e do papel do Ministério Público, dos Tribunais, do Parlamento, da Advocacia pública e privada e da Imprensa no combate à corrupção (veja programação abaixo). O encontro trará a Curitiba, na quinta e na sexta-feira, 14 e 15 de junho, grandes nomes que atuam na área de combate à corrupção no país e nos estudos do direito público, incluindo o ministro de Estado, chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, e o procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa. O evento, que deverá reunir cerca de 250 pessoas, entre integrantes do Ministério Público, da Magistratura, do Tribunal de Contas e da Advocacia, será realizado na sede do MP-PR, no Centro Cívico.

14 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TSE suspende propaganda do PPS neste semestre

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu na última terça (12), por 6 votos a 1, suspender o programa partidário nacional do PPS neste semestre e aplicar multa de R\$ 5 mil à legenda. Os ministros decidiram aplicar a punição ao analisar duas representações contra o partido e contra o então candidato à Presidência da República em 2010, José Serra (PSDB), por propaganda eleitoral antecipada.

As representações, de autoria do PT e do Ministério Público Eleitoral

(MPE), acusavam o PPS de usar seu programa nacional em rádio e TV, exibido em 10 de junho de 2010, para divulgar a candidatura de Serra. A legislação eleitoral permite propaganda de candidatos apenas a partir do dia 6 de julho do ano eleitoral. Além disso, determina que os programas partidários só devem fazer alusão às ideias e ações do próprio partido.

A relatora do processo, ministra Nancy Andrighi, poupou Serra da multa, pois entendeu que ele não

tinha conhecimento do conteúdo que seria veiculado no programa do PPS, além de não ter participado da propaganda. O ministro Marco Aurélio Mello foi o único que quis estender a multa também ao candidato.

O ministro Gilson Dipp abriu divergência por discordar de qualquer tipo de punição. Para Dipp, a propaganda partidária pode ser usada para divulgar candidatos porque as legendas “sobrevivem da representação eleitoral”.

Bancos buscam conciliação em processos trabalhistas

Entre os grandes devedores da Justiça do Trabalho, os bancos estão procurando quitar suas dívidas com trabalhadores durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR). Um dos acordos de destaque da semana foi de R\$ 300 mil com a Caixa Econômica e um antigo funcionário.

Computando só os processos desta terça-feira (12), foram realizadas 48 audiências de conciliação envolvendo instituições bancárias. Apenas a advogada Elaine Marconcin, do escritório Zipperer & Minardi Advogados Associados,

participou, nesta terça-feira, de sete audiências que resultaram em conciliação com o banco HSBC. Segundo ela, os advogados que representam os bancos já vão às audiências preparados para realizar um bom acordo para ambas as partes. “Quanto mais tempo um processo demora a se resolver, maior é o risco dos envolvidos saírem insatisfeitos. Por isso, a melhor forma de se resolver um litígio é justamente por meio do acordo”, acredita.

Opinião semelhante possui Bernardo de Souza Wolf, advogado representante da mesma instituição bancária. Ele afirma que a política

do banco é sempre de tentar acordo e lembra as boas condições de acordo financeiro disponibilizado. Mas ressalta que nem sempre chegar a esse acordo é fácil. “Para alcançar a conciliação, é sempre preciso abrir mão de algo”, diz.

Ambos concordam que a conciliação representa o fim pacífico de um processo trabalhista muitas vezes desgastante. “As pessoas tiram um peso das costas. Como em todas as áreas da vida, quanto antes se resolver um conflito, melhor, até para nossa própria saúde física e mental”, completa a advogada Elaine Marconcin.

14 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

! Fruet liberado pra programa de rádio

A juíza da 3.^a Zona Eleitoral de Curitiba, Renata Estorilho Baganha, manteve a participação do pré-candidato a prefeito Gustavo Fruet (PDT) na programação da Rádio Mix 91,3. Ação proposta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), do prefeito Luciano Ducci, acusava de campanha antecipada as inserções de um minuto de Fruet.

A juíza, porém, avaliou que os assuntos tratados “têm característica própria de programa de variedades e comentários do político, pessoa pública, que o faz como membro da sociedade organizada”. Renata sustentou a argumentação no direito à liberdade de expressão. O diretório municipal do PSB foi procurado, mas não quis se pronunciar sobre a decisão.

METRO

Ex-marido é condenado por bater na mulher e em idosa

CADEIRADAS. Um homem que invadiu a casa da ex-companheira e a agrediu com cadeiradas foi condenado ontem a 5 meses de prisão pelo TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná). Segundo a acusação, ele também bateu na avó da mulher, que tentava impedir a agressão.

Como defesa, ele alegou que estava sob forte emoção, já que havia flagrado a ex-mulher beijando outro homem. Em seu voto, o desembargador Macedo Pacheco não aceitou o atenuante. Segundo ele, o condenado agiu por "mero egoísmo, como sentimento nefasto, por não aceitar o término do relacionamento amoroso (...) Nem mesmo a alegação de infidelidade da vítima poderia configurar o motivo de relevante valor moral, pois já estavam separados", finalizou.

14 JUN 2012

Governo do Estado recebe avião de Beira-Mar

SAÚDE. O governo do Paraná apresentou ontem uma aeronave modelo Beechcraft Baron 58, que a partir de hoje será usada em operações de transporte de órgãos e resgates no Estado.

O avião, que pertencia à quadrilha do traficante Fernadinho Beira-Mar, foi apreendida anos atrás em Foz do Iguaçu. Ela estava sob custódia da Justiça. A entrega foi feita pela corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon.

METRO 14 JUN 2012

Mais 2,2 mil acusados responderão por mortes

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) anunciou ontem que foram solucionados mais de 5,6 mil inquéritos de crimes violentos que estavam paralisados no Estado. “Quase metade dos inquéritos resultou em processo, e mesmo os que foram arquivados poderão ser reabertos, se surgirem novas provas”, explicou o promotor de Justiça Paulo Sergio Markowicz.

As acusações são principalmente de homicídios cometidos no Paraná antes de 2008 e que estavam engavetadas. Dos inquéritos resolvidos, 40% resultarão em acusações. Já 58% foram arquivados e 3% desclassificados (por serem de latrocínios ou lesões corporais).

O trabalho faz parte da Enasp (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública), assinada em fevereiro de 2010 pelos Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ), além do Ministério da Justiça. “Ficamos em segundo lugar no país, considerado o número total de inquéritos solucionados”, afirmou Markowicz.

Considerando apenas os números de Curitiba, o MP praticamente zerou o déficit, e 91,76% dos casos foram solucionados. Havia 1.700 inquéritos no início de 2010 e hoje há apenas 140 esperando avaliação.

58% dos inquéritos policiais sobre crimes violentos acabaram sendo arquivados pelo Ministério Público.

JORNAL DO ESTADO

CASO CACHOEIRA

Fada do dente

14 JUN 2012

O senador Roberto Requião (PMDB) criticou ontem a CPI do Cachoeira, afirmando que ela se transformou em um “escárnio à inteligência e à opinião pública”. Segundo ele, os interrogados que aparecem na qualidade de testemunhas insistem em dizer que não são réus e “mentem descaradamente”. Nesta semana, os convocados para prestar esclarecimento na CPMI que apura a ligação do bicheiro Carlinhos Cachoeira com parlamentares foram os governadores de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), e do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT). Ambos negaram relação com o empresário, apesar das investigações da Polícia Federal mostrarem o contrário. “O Marconi Perillo só faltou dizer que acreditava que ele era a ‘Fada do Dente’. Ele tomava café de manhã com o cidadão, almoçava, jantava, viajava, vendia e comprava imóveis, mas não sabia que ele era o Carlos Cachoeira. O Demóstenes era o secretário de Segurança e não tinha a menor ideia de que o Carlos Cachoeira era o contraventor chefe do Brasil”, disse o peemedebista, apontando que a CPI está “beirando a chalaça e o ridículo”.

No ar

A juíza da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, Renata Estorilho Baganha, julgou improcedente ação para que fosse proibida a participação diária do pré-candidato a prefeito Gustavo Fruet (PDT) na programação da Rádio Mix 91,3. A magistrada entendeu que as inserções de 1 minuto diário não caracterizam campanha antecipada e não têm potencial para interferir no rumo da disputa eleitoral de outubro. Na decisão, Baganha afirma que os comentários de Gustavo Fruet consistem em “críticas existentes com relação aos problemas da cidade”. A juíza afirma ainda que os comentários e assuntos tratados “têm característica própria de programa de variedades e comentários do político, pessoa pública, que o faz como membro de uma sociedade organizada e observando o que prevê a Constituição Federal no que diz respeito a liberdade de expressão”.

Aposentadorias

O deputado estadual Professor Lemos (PT) protocolou ontem, no Palácio do Iguaçu, requerimento de instauração de processo administrativo para a cassação da concessão aposentadoria paga pelo Estado aos ex-governadores que exerceram mandato anterior à Constituição Federal de 1988 ou às viúvas. Em 2011, o governador Beto Richa cancelou as aposentadorias dos ex-governadores que exerceram mandato depois da Constituição de 1988. Segundo o ex-procurador-geral do Estado, Ivan Bonilha, argumentando o princípio da simetria, o pagamento do benefício para os ex-governadores que exerceram mandato antes de 1988 se justifica pelo fato de que a Constituição Federal de 1967 concedeu benefício análogo aos ex-Presidentes da República.